



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

PROCESSO N.º:	411612/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ:	01.614.225/0001-09
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VALCIR CASAGRANDE
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SAPEZAL
NÚMERO OS:	2377/2022
EQUIPE TÉCNICA:	ELIA MARIA ANTONIETO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	15
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	15
4.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL	17
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	19
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	22
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	23
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	25
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	26
5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	27
5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	28
5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO	29
5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	29
5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31
5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31
5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS	32
5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35
5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	35
5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	36
5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37
5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	37



5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	38
5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	38
5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	39
5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	40
5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	41
5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	41
5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	42
5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	42
5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	43
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	44
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	44
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	45
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	45
6.2. EDUCAÇÃO	46
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	47
6.3. SAÚDE	49
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	51
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	51
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	51
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	53
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	53
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	55
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	57
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	58
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	59
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	60
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	60
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	61
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	64
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	64
Anexo 1 - ORÇAMENTO	66
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	66
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	70
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	73
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	76
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	79
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	80
Anexo 2 - RECEITA	85
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	85
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	86
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	86
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	87



Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	87
Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)	88
Anexo 3 - DESPESA	89
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	89
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	90
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	92
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	95
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	95
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	96
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	98
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	103
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	104
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	104
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	105
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	108
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	109
Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	110
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	111
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	111
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	112
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	116
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	117
Quadro 6.5 - Quociente de Dispersão da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	118
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	118
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	120
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	120
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	120
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	121
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	123
Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	124
Quadro 7.6 - Receita do Fundeb	125
Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb	126
Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb	127
Anexo 8 - SAÚDE	128
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	128
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	128
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	129
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	131
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	132
Anexo 9 - PESSOAL	133



Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	133
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	133
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	134
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	135
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	137
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	137
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	137
Anexo 11 - METAS FISCAIS	139
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	139
Anexo 12 - COVID	140
Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	140
Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	140
Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	142
Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	142
Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	143
Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	143
APÊNDICE - A - ORDEM DE SERVIÇO	144
APÊNDICE - B - RELATÓRIO TÉCNICO - ANÁLISE LDO	146
APÊNDICE - C - AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ANALISADOS	156
APÊNDICE - D - TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	159
APÊNDICE - E - DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO	162
APÊNDICE - F - DESPESAS COM PESSOAL INCLUÍDAS PELA EQUIPE TÉCNICA	167
APÊNDICE - G - OFÍCIO SECEX	228
APÊNDICE - H - OFÍCIO PREFEITURA	230



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de SAPEZAL - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento à Ordem de Serviço nº 2.377/2022 **(Apêndice A)**.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	19/09/1994
Área Geográfica	13.624.368
Distância Rodoviária do Município à Capital	499 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	27.485

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável



Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2019 e 2020.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no



endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de SAPEZAL :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,58	0,61	1,00	0,63	1,00	0,00	0,74	22
2017	0,63	0,41	1,00	0,39	1,00	0,00	0,65	27
2018	0,65	0,53	1,00	1,00	1,00	0,00	0,82	2
2019	0,65	0,60	1,00	0,82	0,95	0,00	0,79	9
2020	0,60	0,76	1,00	0,94	0,77	0,00	0,82	7

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

Observa-se que o município de Sapezal apresentou decréscimo nos IGFM relativo à Receita Própria que passou de 0,65 em 2019 para 0,60 em 2020, e relativo IGFM - Custo da Dívida que passou de 0,95 em 2019 para 0,77 em 2020; não apresentou alteração o IGFM-Liquidez que permaneceu em 1,00 e o IGFM-Res. Orç. RPPS que permaneceu em 0,00. Apresentou acréscimo no IGFM-Gastos com Pessoal que passou de 0,60 em 2019 para 0,76 em 2020; IGFM-Investimento que passou de 0,82 em 2019 para 0,94 em 2020 e o IGFM Geral que passou de 0,79 em 2019 para 0,82 em 2020.

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	RAYANNE DA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	VALCIR CASAGRANDE	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	TONY FABRÍCIO LARRANHAGAS MAMEDES	01/01/2021 a 31/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	TARUSKA KEILA SOUZA STURM	01/01/2021 a 31/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ZILDINEI PANTA PEREIRA	01/01/2021 a 31/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA



Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.



3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SAPEZAL para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1.385/2017 de 14 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 376086/2017 no TCE-MT.

Em 2021, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis: 1581/2021, 1586/2021, 1600/2021, 1603/2021 e 1612/2021.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SAPEZAL para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº 1553/2020, de 15 de julho de 2020, a qual foi protocolada sob o nº 540/2021 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais*, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, *limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.



Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais (doc. digital nº 1076/2021, fl. 39) conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 57.000,00 (valor corrente) e R\$ 55.072,00 (valor constante), significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 670.325,00 (valor corrente) e R\$ 647.657,00 (valor constante);

c. o montante da dívida consolidada líquida para 2021 ficou estabelecida em R\$ 1.899.255,00 (valor corrente) e R\$ 1.835.029,00 (valor constante).

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES

Valores Correntes

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Receita Total	124.750.000	131.589.850	141.125.750
Receitas Primárias (I)	124.127.000	131.013.850	140.529.750
Despesa Total	124.750.000	131.589.850	141.125.750
Despesas Primárias (II)	124.070.000	130.909.850	140.445.750
Resultado Primário (I – II)	57.000	104.000	84.000
Resultado Nominal	670.325	670.325	670.325
Dívida Pública Consolidada	1.899.255	1.228.930	558.605
Dívida Consolidada Líquida	1.899.255	1.228.930	558.605

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências (doc. digital nº 107/2021, fl. 53):

a. Risco de autuação do INSS referente ao resíduo de compensações dos exercícios de 2014/2015/2016 no valor de R\$ 510.900,00: reconhecer o passivo e solicitar o parcelamento;

b. Queda na receita estimada em decorrência dos efeitos da crise provocada pelo COVID-19 no valor de R\$ 6.154.700,00: utilizar Reserva de Contingência e realizar limitação de empenho.



MUNICÍPIO DE SAPEZAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2021

LRF, art 4º, § 3º		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Risco de autuação do INSS referente ao resíduo de compensações dos exercícios de 2014/2015/2016	510.900	Reconhecer o passivo e solicitar o parcelamento.	510.900
SUBTOTAL	510.900	SUBTOTAL	510.900

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda na receita estimada em decorrência dos efeitos da crise provocada pelo COVID-19 (5%)	6.154.700	Reserva de Contingência	307.700
		Limitação de empenho	5.847.000
SUBTOTAL	6.154.700	SUBTOTAL	6.154.700
TOTAL	6.665.600	TOTAL	6.665.600

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).
- 2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme arts. 28 e 30.
- 3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da LDO (art. 48, §1º, inc. I da LRF).

Consta do Relatório Técnico de análise da LDO (Apêndice B) que durante o processo de elaboração e de discussão da LDO-2021 foi realizada a audiência pública conforme Ata da audiência encaminhada pelo fiscalizado, via Sistema-Aplic deste Tribunal (acesso em 06/12/2020), nos termos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000-LRF, e que o evento foi realizado em 30/04/2020.

O edital convidando a população para participação na referida audiência foi publicado no Diário Oficial de Contas - Edição nº 1.888 de 14 de abril 2020. A disponibilização do convite foi realizada no link (www.sapezal.mt.gov.br/portal/noticias, acesso em 06/12/2020).

- 4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.



De acordo com relatório técnico de análise da LDO (Apêndice B) a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada no Diário Oficial de Contas-TCE-MT, (art. 37, CF/88) e disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF) com os respectivos anexos.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

Conforme relatório técnico de análise da LDO (Apêndice B) a LDO apresenta no Anexo mencionado os seguintes riscos:

a) Passivos Contingentes: Risco de autuação do INSS referente a compensações dos exercícios de 2014/2015/2016 - R\$ 510.900,00;

b) Demais Riscos Fiscais Passivos: Queda na receita estimada em decorrência dos efeitos da crise provocada pelo COVID-19 (5%) - R\$ 6.154.700,00

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os passivos contingentes:

- se houver autuação do INSS referente a compensações dos exercícios de 2014/2015/2016 - R\$ 510.900,00: fazer o reconhecimento da dívida e solicitar parcelamento junto ao INSS;
- se ocorrer queda na receita estimada em decorrência dos efeitos da crise provocada pelo COVID-19 (5%) R\$ 6.154.700,00: utilizar Reserva de Contingência - R\$ 307.700,00 e realizar limitação de Empenho - R\$ 5.847.000,00

6) Consta da LDO o percentual 0,5% para a Reserva de Contingência, conforme art.11.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SAPEZAL para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº de 1569/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual foi protocolada sob o nº 1597/2021 no TCE-MT.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 124.750.000,00, conforme seu art 1º., sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 120.641.900,00



- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 4.108.100,00;
- Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

Não fixou orçamento de investimentos, pois o Município não possui empresa estatal independente na sua estrutura.

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

De acordo com o processo de encaminhamento da LOA para o TCE (Processo nº 1597/2021) foi realizada audiência pública, em 28/08/2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, com transmissão online pelo Facebook, conforme Edital de convocação da audiência pública-LOA-2021 e comprovantes encaminhados pelo fiscalizado, constante dos autos (doc. externo nº 418/2021, fls. 141/151).

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

Constatou-se a publicação no Portal da Transparência do Município, no endereço: <https://sic.tce.mt.gov.br/74/home/download/id/199687> e publicação no Diário Oficial de Contas do dia 07/01/2021, edição nº 2090, com todos os seus anexos.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1569/2020 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, natureza de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art.1º desta lei, para os casos de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais;



II - para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2020, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos;

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. O limite autorizado no caput não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, dentro do seu limite, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

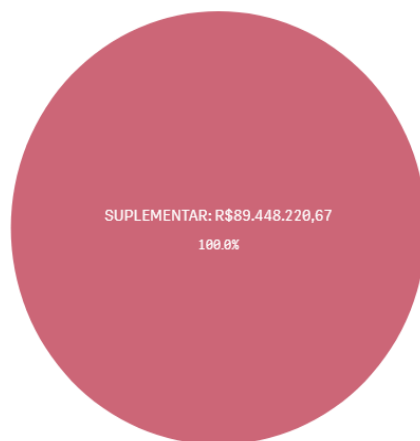
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 124.750.000,00	R\$ 89.448.220,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.834.514,78	R\$ 209.363.705,89	67,82%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	71,70%	0,00%	0,00%	0,00%	3,87%	67,82%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (doc digital nº 111481/2022, pg. 09/10) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 203.163.705,89, valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Registra-se que o Chefe do Poder Executivo de Sapezal encaminhou, em 14/04/2022, a prestação de contas anual relativas ao exercício de 2021, protocolada sob o nº 91537/2022 (juntada ao processo). Em 07/06/2022, o Chefe do Poder Executivo encaminhou nova prestação de contas, sendo esta protocolada sob o nº 117641/2022 (juntada ao processo).

Todavia, como no protocolo nº 117641/2022 não constava informação se tais documentos seriam em substituição aos enviados anteriormente (protocolo nº 91537/2022), esta SECEX encaminhou, em 03/08/2022, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Ofício nº 117/2022 (Apêndice G), no qual solicita que seja informado qual número do protocolo relativo às contas anuais deve ser considerado para subsidiar o relatório de análise das contas anuais.

Em resposta, o Chefe do Poder Executivo do Município de Sapezal encaminhou o Ofício nº 165/2022 (Apêndice H), no qual solicitou que fosse desconsiderada a prestação de contas anual de governo protocolada sob o nº 117641/2022.

Assim, as informações apresentadas neste relatório foram extraídas da prestação de contas enviada em 14/04/2022, protocolo nº 91537/2022.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 124.750.000,00	R\$ 89.448.220,67	71,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária



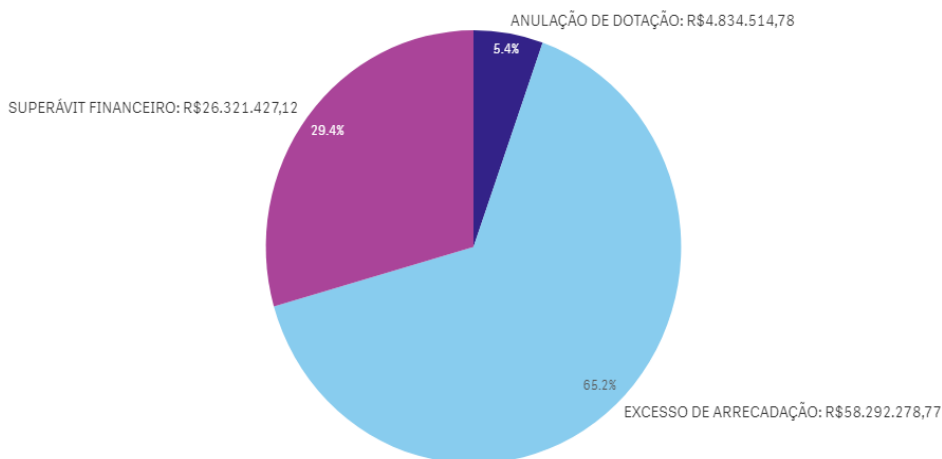
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram 71,70% do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.834.514,78
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 58.292.278,77
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 26.321.427,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 89.448.220,67

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no **Apêndice C**:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

A Lei Municipal nº 1569/2020 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais



suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, natureza de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art.1º desta lei, para os casos de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais;

II - para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2020, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos;

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. O limite autorizado no caput não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, dentro do seu limite, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

Posteriormente as leis nºs 1581/2021, 1586/2021, 1588/2021, 1600/2021, 1603/201 e 1612/2021 autorizaram a abertura de créditos adicionais conforme abaixo:

Nº DA LEI	VALOR AUTORIZADO	TIPO DE CRÉDITO	FONTE
1581/2021	300.000,00	SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO
1586/2021	434.986,62	SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
1588/2021	3.370.000,00	SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
1600/2021	100.000,00	SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
1603/2021	1.559.039,90	SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
1612/2021	9.000.000,00	SUPLEMENTAR	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
TOTAL	14.764.026,52		

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

Conforme demonstrado no **Apêndice D**, informações encaminhadas pelo Sistema APLIC, os créditos adicionais foram autorizados pelas Leis nºs 1569/2020 (LOA), 1581/2021, 1586/2021, 1588/2021, 1600/2021, 1603/2021 e 1612/2021 e abertos por decreto do executivo.

3) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II



e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Lei 4.320/64.

3.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art.167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964) - FB03*

No exercício de 2021, foram abertos créditos adicionais, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 58.292.278,77, conforme detalhado no Anexo 1, Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito. Do total de créditos abertos por excesso de arrecadação, o valor de R\$ 497.206,20 ficou sem cobertura, ou seja, não houve o excesso de arrecadação na fonte que a prefeitura utilizou para abrir os créditos, conforme quadro seguinte:

CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEM RECURSOS EXISTENTES NAS FONTES			
FONTE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXISTENTE	VALOR DO CRÉDITO ABERTO	VALOR DO CRÉDITO SEM COBERTURA
122	1.392.793,80	1.890.000,00	497.206,00
TOTAL			497.206,00

Como se vê no quadro acima, somente na fonte 122 houve abertura de créditos adicionais sem o excesso de arrecadação, na fonte, suficiente para a cobri-los

4) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

Observa-se no Quadro 1.2 do Anexo 1 que o Superávit Financeiro do exercício anterior era de R\$ 28.543.687,56 e foram abertos créditos suplementar no valor de R\$ 26.321.427,12. Não houve créditos abertos sem recursos disponíveis nas fontes.

5) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

6) Divergência nas informações dos créditos adicionais e orçamento final

Divergência entre o valor dos créditos adicionais e dotação atualizada (orçamento final) quando se compara o constante no Balanço Orçamentário da prefeitura com o informado no sistema Aplic. MB03.

Dispositivo Normativo:

Lei 4320/64.

6.1) *Divergência entre o valor dos créditos orçamentários e orçamento final quando se compara o constante no Balanço Orçamentário da prefeitura com o informado no sistema Aplic - MB03*

O Balanço Orçamentário Consolidado apresentado pela Prefeitura, na prestação de Contas de Governo (doc. digital 111481/2022, folha 9/10), demonstra o orçamento inicial da despesa de R\$ 124.750.000,00 (valor que confere com a LOA) e final no valor de R\$ 203.163.705,89. Contudo, nas informações enviadas via sistema Aplic,



o orçamento inicial é de R\$ 124.750.000,00 (valor que confere com a LOA) e final de R\$ 209.363.705,89, conforme quadro 1.1 - Créditos adicionais do período por unidade orçamentária. Desse modo, verifica-se diferença no valor do orçamento final da despesa, que deveria ser igual nos dois sistemas. Demonstra-se no quadro abaixo as divergências:

Descrição	Quadro 1.1 Créditos Adicionais deste relatório	Informações do município	Origem da informação
Orçamento inicial	124.750.000,00	124.750.000,00	Balanco Orçamentário encaminhado nas contas anuais
Créditos adicionais suplementar	89.448.220,67	90.105.720,67	APLIC – Apêndice D
Anulação	-4.834.514,78	-4.614,514,70	APLIC - Apêndice D
Orçamento final	209.363.705,89	203.163.705,89	Balanco Orçamentário encaminhado nas contas anuais

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 183.024.183,52, sendo arrecadado o montante de R\$ 195.990.994,48, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Banco do Brasil e Fundo Nacional de Saúde.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores



repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 18.301.784,39	R\$ 18.301.784,39	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 3.323.022,84	R\$ 577.494,80	R\$ 2.745.528,04
Cota-Parte ITR	R\$ 4.014.084,72	R\$ 4.129.239,76	-R\$ 115.155,04
Cota-Parte CIDE	R\$ 31.752,39	R\$ 31.752,53	-R\$ 0,14
IOF - Ouro	R\$ 151,13	R\$ 151,13	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 30.448.636,80	R\$ 30.477.425,56	-R\$ 28.788,76
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 403.569,56	R\$ 447.457,53	-R\$ 43.887,97
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 403.569,56	R\$ 403.569,56	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 43.887,97	-R\$ 43.887,97

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

1) Divergência na contabilização das receitas pela Prefeitura

Existem divergências entre os valores das receitas contabilizadas pela prefeitura e os disponibilizados no portal da Secretaria do Tesouro Nacional, das transferências feitas ao município. CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

1.1) *Divergências entre os valores das receitas contabilizadas pela prefeitura e os disponibilizados no portal da Secretaria do Tesouro Nacional, das transferências feitas ao município. - CB02*

Ao se analisar os valores das receitas das transferências recebidas, referentes a Cota parte FPM, Cota-Parte IPI Exportação, Cota-Parte-ITR, FUNDEB, Transferência de Compensação Financeira pela exploração de Rec. Naturais (Estado), percebe-se que há divergência entre o que foi registrado pela prefeitura e o que foi informado pela STN, conforme quadro no tópico 4.1.1.1., referente consulta realizada no dia 27/07/2022, no endereço: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP::>

Todavia, o total da Receita Arrecadada apresentado no sistema APLIC - R\$ 195.990.994,48, confere com o



apresentado nos Demonstrativos Contábeis encaminhados pela Prefeitura.

4.1.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil disponibiliza no link <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario.bbx>, consulta aos valores repassados pela União e pelo Estado aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	BANCO DO BRASIL (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
ICS - ICMS ESTADUAL	R\$ 102.734.944,80	R\$ 82.190.364,29	R\$ 20.544.580,51
IPVA	R\$ 4.767.801,20	R\$ 3.814.242,01	R\$ 953.559,19

Coluna A: Banco do Brasil - Consulta Beneficiário - Disponível em Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária

1) Divergências na contabilização das receitas pela Prefeitura

Foram constatadas divergências entre os valores das receitas contabilizadas pela prefeitura e os disponibilizados no portal do Banco do Brasil das transferências feitas ao município CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

1.1) *Foram constadas divergências entre os valores das receitas contabilizadas pela prefeitura e os disponibilizados no portal do Banco do Brasil das transferências feitas ao município. - CB02*

Constata-se que há divergências no valor das transferências recebidas, relativo ao ICMS - Estadual e IPVA, conforme quadro no tópico 4.1.1.2, referente consulta realizada no dia 27/07/2022, no endereço <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/demonstrativo,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=3206599>.

Contudo, conforme já mencionado o total das receitas arrecadadas apresentado no Sistema APLIC é idêntico ao apresentado nos Demonstrativos Contábeis encaminhados pela Prefeitura.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 106.794.846,79	R\$ 124.667.089,01	R\$ 141.675.583,33	R\$ 171.325.361,88	R\$ 218.176.506,47
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 15.698.142,08	R\$ 21.343.819,62	R\$ 24.528.110,35	R\$ 27.695.402,08	R\$ 35.253.719,52
Receita de Contribuição	R\$ 1.096.687,22	R\$ 1.360.938,55	R\$ 1.604.085,36	R\$ 1.750.840,19	R\$ 1.738.765,97
Receita Patrimonial	R\$ 1.418.234,41	R\$ 801.127,78	R\$ 650.106,63	R\$ 5.282.953,94	R\$ 2.094.589,25
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 1.932,06	R\$ 314.061,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 87.591.772,30	R\$ 100.942.034,12	R\$ 114.564.540,56	R\$ 136.470.184,62	R\$ 178.897.411,21
Outras Receitas Correntes	R\$ 990.010,78	R\$ 217.236,88	R\$ 14.679,43	R\$ 125.981,05	R\$ 192.020,52
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 1.976.473,11	R\$ 4.114.474,96	R\$ 3.688.497,08	R\$ 1.353.609,06	R\$ 5.432.634,73
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 99.282,96	R\$ 306.424,22	R\$ 297,12	R\$ 199.110,06	R\$ 409.137,77
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.877.190,15	R\$ 3.808.050,74	R\$ 3.688.199,96	R\$ 1.154.499,00	R\$ 5.023.496,96
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 108.771.319,90	R\$ 128.781.563,97	R\$ 145.364.080,41	R\$ 172.678.970,94	R\$ 223.609.141,20
DEDUÇÕES	-R\$ 12.796.831,49	-R\$ 14.980.303,32	-R\$ 17.132.768,38	-R\$ 18.514.625,46	-R\$ 27.618.146,72
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 95.974.488,41	R\$ 113.801.260,65	R\$ 128.231.312,03	R\$ 154.164.345,48	R\$ 195.990.994,48
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 95.974.488,41	R\$ 113.801.260,65	R\$ 128.231.312,03	R\$ 154.164.345,48	R\$ 195.990.994,48
Receita Tributária Própria	R\$ 17.384.739,77	R\$ 21.343.819,62	R\$ 24.256.319,11	R\$ 27.371.013,01	R\$ 34.315.911,06



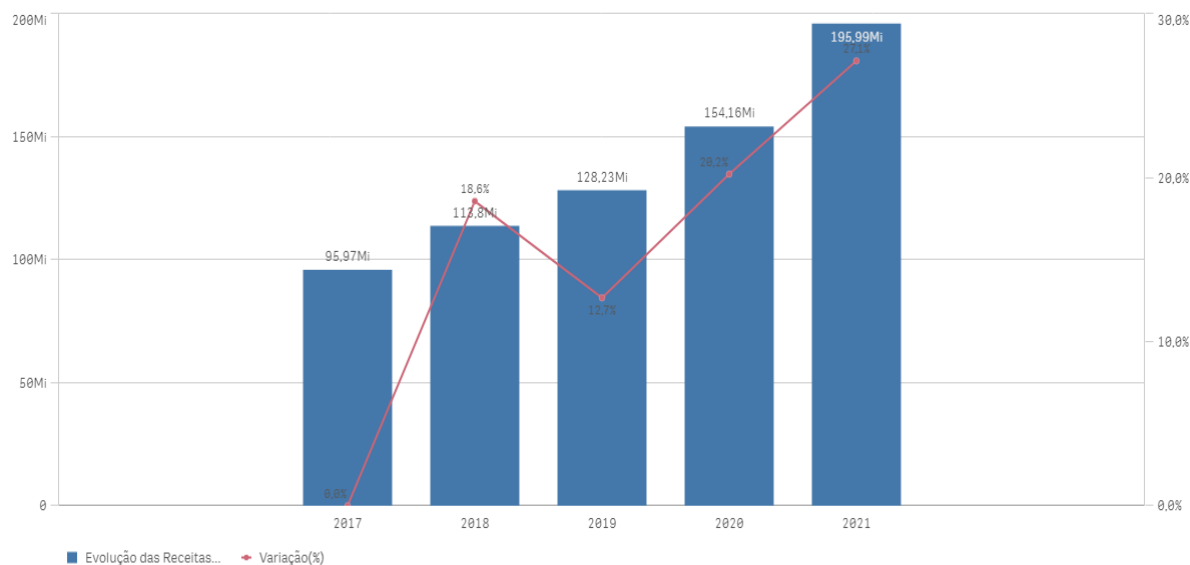
Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	16,27%	17,12%	17,12%	15,97%	15,72%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	16,44%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de transferências correntes representaram em 2021 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 178.897.411,21, o que corresponde a 80,00% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 223.609.141,20, com dedução de R\$ 27.618.146,72, apresentando Receita Líquida (Exceto Intra) de R\$ 195.990.994,48.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a



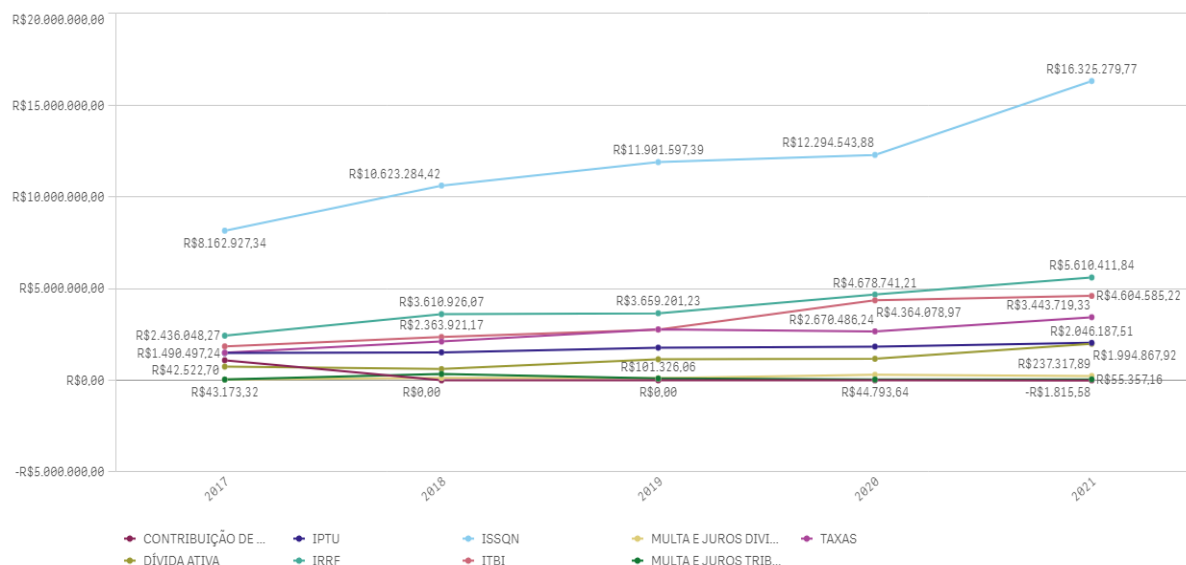
contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 15,72% .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 1.490.497,24	R\$ 1.525.332,64	R\$ 1.783.000,83	R\$ 1.841.158,61	R\$ 2.046.187,51
IRRF	R\$ 2.436.048,27	R\$ 3.610.926,07	R\$ 3.659.201,23	R\$ 4.678.741,21	R\$ 5.610.411,84
ISSQN	R\$ 8.162.927,34	R\$ 10.623.284,42	R\$ 11.901.597,39	R\$ 12.294.543,88	R\$ 16.325.279,77
ITBI	R\$ 1.853.549,63	R\$ 2.363.921,17	R\$ 2.767.672,15	R\$ 4.364.078,97	R\$ 4.604.585,22
TAXAS	R\$ 1.510.305,63	R\$ 2.116.563,27	R\$ 2.777.514,75	R\$ 2.670.486,24	R\$ 3.443.719,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 1.096.687,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.815,58
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 43.173,32	R\$ 347.772,99	R\$ 101.326,06	R\$ 44.793,64	R\$ 55.357,16
DÍVIDA ATIVA	R\$ 749.028,42	R\$ 615.309,24	R\$ 1.148.972,02	R\$ 1.176.285,00	R\$ 1.994.867,92
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 42.522,70	R\$ 140.709,82	R\$ 117.034,68	R\$ 300.925,46	R\$ 237.317,89
TOTAL	R\$ 17.384.739,77	R\$ 21.343.819,62	R\$ 24.256.319,11	R\$ 27.371.013,01	R\$ 34.315.911,06

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

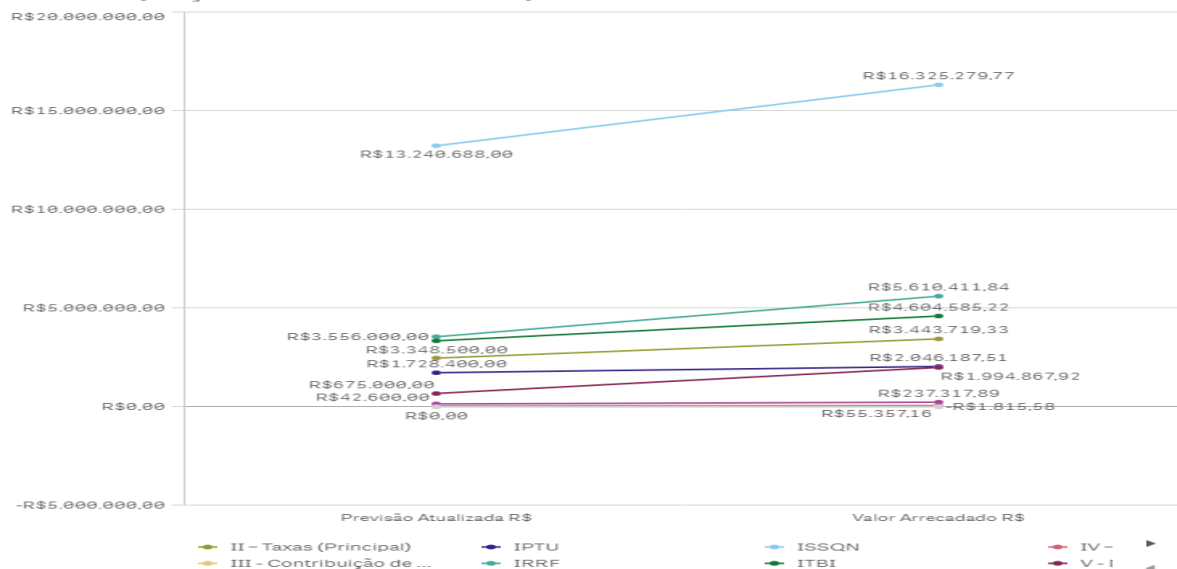
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021 :



Valores Composição da Receita Tributária Própria



4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 223.609.141,20
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 178.897.411,21
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 44.711.729,99
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	19,99%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	80,00%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra)" – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária.



Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,20 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 80,00%.

4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais),



nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município SAPEZAL recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 489.538,67
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$



209.363.705,89, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 189.385.788,98, liquidado R\$ 169.412.938,60 e pago R\$ 167.541.776,77.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela aumento/diminuição da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	R\$ 86.094.588,03	R\$ 100.342.051,04	R\$ 112.286.156,22	R\$ 118.965.672,23	R\$ 138.416.055,81
Pessoal e encargos sociais	R\$ 49.719.717,88	R\$ 54.455.398,86	R\$ 60.969.997,64	R\$ 68.330.070,02	R\$ 75.691.975,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.193,61	R\$ 340.970,18	R\$ 358.493,61
Outras despesas correntes	R\$ 36.374.870,15	R\$ 45.886.652,18	R\$ 51.261.964,97	R\$ 50.294.632,03	R\$ 62.365.586,94
Despesas de Capital	R\$ 7.453.229,39	R\$ 19.179.511,00	R\$ 16.097.183,39	R\$ 28.353.002,06	R\$ 50.969.733,17
Investimentos	R\$ 7.453.229,39	R\$ 19.179.511,00	R\$ 15.879.014,07	R\$ 27.816.273,26	R\$ 50.477.274,33
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.083,48	R\$ 188.213,76	R\$ 143.943,80
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.085,84	R\$ 348.515,04	R\$ 348.515,04
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 93.547.817,42	R\$ 119.521.562,04	R\$ 128.383.339,61	R\$ 147.318.674,29	R\$ 189.385.788,98
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 104.950,00	R\$ 130.920,00	R\$ 132.630,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 93.547.817,42	R\$ 119.626.512,04	R\$ 128.514.259,61	R\$ 147.451.304,29	R\$ 189.385.788,98
Variação - %		27,87%	7,43%	14,73%	28,44%

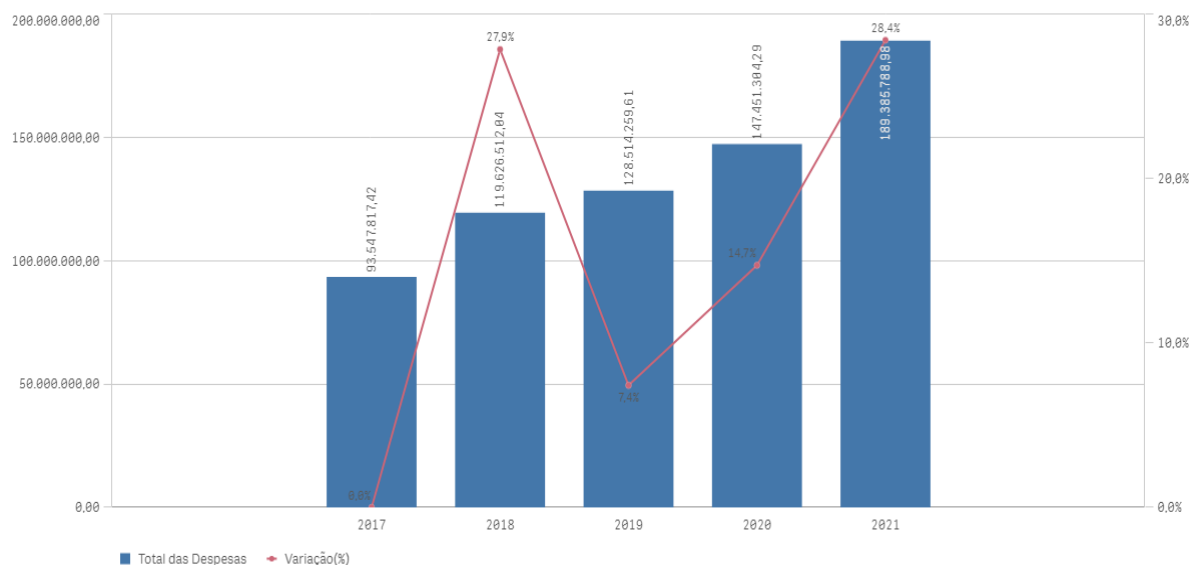
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi Despesas Correntes, totalizando o valor de R\$ 138.416.055,81, o que corresponde a 73,08% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 189.385.788,98

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL AÇÕES COVID	R\$ 4.284.846,80	R\$ 4.093.627,26	R\$ 3.901.111,00

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 12 - Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.



Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 794.928,88	R\$ 622.355,88	R\$ 617.341,48
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 332.712,32	R\$ 332.712,32	R\$ 329.406,32
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 314.891,80	R\$ 314.849,40	R\$ 314.849,40
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 299.749,42	R\$ 299.749,42	R\$ 299.749,42
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 1.746.282,42	R\$ 1.573.667,02	R\$ 1.565.346,62

APLIC

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
00	Recursos Ordinários	R\$ 724.577,75	R\$ 705.973,61	R\$ 521.777,75
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 550.897,54	R\$ 550.897,54	R\$ 550.897,54
		R\$ 1.275.475,29	R\$ 1.256.871,15	R\$ 1.072.675,29
>>>>>	TOTAL	R\$ 1.275.475,29	R\$ 1.256.871,15	R\$ 1.072.675,29

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.



Reitera-se que as informações apresentadas neste relatório foram extraídas da prestação de contas enviada em 14/04/2022, protocolo nº 91537/2022.

5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Portaria nº 184, de 25/08/2008, do Ministério da Fazenda dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O aumento da globalização dos negócios exige transparência das demonstrações financeiras em uma jornada rumo à harmonização contábil, uma vez que cada país possui regulamentação própria e entendimentos específicos quanto às técnicas contábeis, o que gera, assim, divergência em muitos aspectos.

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para prestações de contas, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Este manual, é de observância obrigatória para todos os entes da Federação e está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS, assim como está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A convergência das demonstrações contábeis refere-se à conciliação das práticas contábeis aos padrões internacionais visando diminuir as diferenças dos procedimentos da área e com isso viabilizar a comparação de informações em qualquer lugar do mundo. Já a consistência contábil se trata da verificação da uniformização dos critérios contábeis de modo a atingir a convergência demonstrações contábeis.

Dessa forma, foi verificada a consistência na elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic, referentes ao exercício de 2021, considerando a Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n.ºs. 04, 05, 06, 07 e 08 expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Abaixo são apresentados os quesitos analisados, bem como as inconsistências de estrutura e omissões verificadas na análise:



5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)?	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit?	O quesito avaliado atende a IPC nº 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo?	O quesito avaliado atende a IPC nº 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo?	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.



Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior?	O quesito avaliado atende a IPC nº 07- Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Saldo das contas filhas = Saldo das contas mães?	Verificou-se que a soma das contas analíticas (filhas) conferem com o saldo constante nas contas sintéticas (mães).	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.

5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados")?	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
2 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior?	Não apresenta informações comparáveis com o exercício anterior. Não atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Saldo das contas filhas= Saldo das contas mães?	Verificou-se que a soma das contas analíticas (filhas) conferem com o saldo constante nas contas sintéticas (mães)	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade

5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL



Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível)?	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
2 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido)?	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
3 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados?	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
4 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial?	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
5 Inclui no quadro das contas de ? atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
6 Inclui no quadro de Superávit/Déficit Código, descrição e saldos das fontes de recursos?	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
7 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior?	Não apresenta informações comparáveis com o exercício anterior. Não atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
8 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Soma das contas filhas = Soma das contas mães?	Verificou-se que a soma das contas analíticas (filhas) conferem com o saldo constantes nas contas sintéticas (mães)	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade



5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Compõe as Variações Patrimoniais Aumentativas (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas)	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
2 Compõe as Variações Patrimoniais Diminutivas (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
3 Apresenta o resultado patrimonial do período?	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
4 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior?	Não apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
5 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Saldo das contas filhas = Saldo das contas mães?	Verificou-se que a somatória das contas analíticas (filhas) conferem com os saldos constantes nas contas sintéticas (mãe).	Atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade

5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
------------------	----------------------	----------



Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida?	O município não apresentou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
2 Inclui no quadro Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa?	O município não apresentou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – Saldo das contas filhas = Saldo das contas mães.	O município não apresentou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade

5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	O município não apresentou Notas Explicativas (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
2 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	O município não apresentou Notas Explicativas (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.



Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
3 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas. O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas. Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)?; A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, é evidenciado em notas explicativas. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas. O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	O município não apresentou Notas Explicativas (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
4 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que demonstrem as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	O município não apresentou Notas Explicativas (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.



Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
4 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas com evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo.	O município não apresentou Notas Explicativas (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
5 A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser acompanhada de notas explicativas com evidenciação da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	O município não apresentou Notas Explicativas (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.
6 As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	As Demonstrações Contábeis encaminhadas na Prestação de Contas de Governo não estão assinadas pelo Chefe do Poder Executivo e Contador (Contas Anuais, doc. externo nº 111481/2022).	Não atende às normas e padrões exigidos pela nova contabilidade.

Além da análise quanto à estrutura das demonstração contábeis, e, em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, foi verificado se o Município está atendendo os prazos-limite de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, estabelecidos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária.

Dessa análise, observou-se que o Município de Sapezal está adotando o reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária.

É oportuno recomendar ao gestor que observe os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Abaixo, segue análise da convergência das demonstrações contábeis do Município de Sapezal:

1) A elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic não estão de acordo com as normas



e orientações expedidas pela STN. CB07.

Dispositivo Normativo:

Portaria do STN nº877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 – STN

1.1) *Elaboração das Demonstrações Contábeis em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - IPCs nº 04, 05, 06, 07 e 08 - CB07*

O Balanço Geral apresentado pela Prefeitura Municipal de Sapezal (Documento Externo nº 111481/2022) apresenta as seguintes irregularidades:

- O Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimonial não apresentam as informações comparáveis com o exercício anterior, em desacordo com IPC-06, 04 e 05;
- Não foram apresentados o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas e aspectos gerais, em desacordo como IPC 07 e 08;
- as Demonstrações Contábeis não estão devidamente assinadas pela autoridade responsável pelo município e contabilista, incluindo o CRC.

2) Foram implementados os procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação no prazo estabelecido.

A Demonstração de Variações Patrimoniais apresenta nas Variações Patrimoniais Aumentativas e nas Variações Patrimoniais Diminutivas valores registrados em rubricas que evidenciam procedimentos contábeis patrimoniais, quais sejam: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, Desvalorização; Depreciação, Amortização e Exaustão; Perda de Ativos e Incorporação de Passivos e outras.

5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de SAPEZAL, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)



A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 183.024.183,52
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 195.990.994,48
QER	B/A	1,0708

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 196.247.883,52
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 218.176.506,47
QERC	B/A	1,1117

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 1,1117% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 4.123.300,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 5.432.634,73
QRC	B/A	1,3175

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 1,3175% do valor estimado (excesso de arrecadação).

5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 209.363.705,89
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 189.385.788,98
QED	B/A	0,9045

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.



A despesa realizada corresponde a 90,45% da autorizada.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 151.671.758,48
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 138.416.055,81
QEDC	B/A	0,9126

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 91,26% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 57.466.947,41
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 50.969.733,17
QDC	B/A	0,8869

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 88,69% do valor estimado.

5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as



receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 190.558.359,75
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 138.416.055,81
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 12.366.027,74
QEOCO	(A+C)/B	1,4660

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 5.432.634,73
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 50.969.733,17
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 11.322.705,79
QEOCA	(A+C)/B	0,3287

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.



Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 50.969.733,17
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que não foram contratadas operações de crédito, estando de acordo com o Art. 167, III, CF.

5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

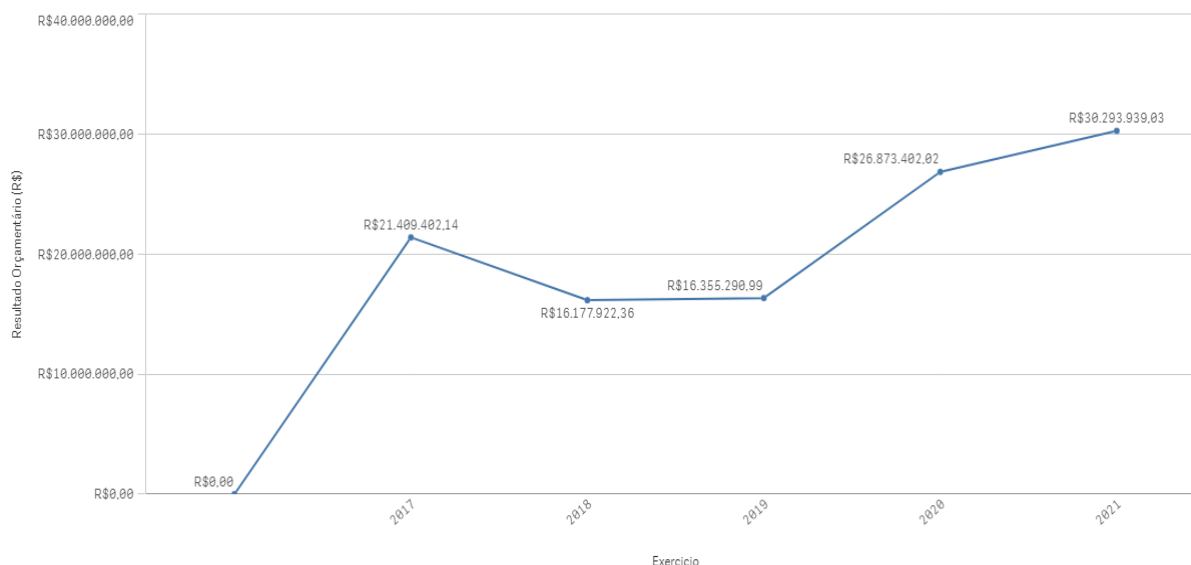
A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 114.957.219,56	R\$ 135.699.484,40	R\$ 144.738.630,60	R\$ 174.192.076,31	R\$ 195.990.994,48
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 93.547.817,42	R\$ 119.521.562,04	R\$ 128.383.339,61	R\$ 147.318.674,29	R\$ 189.385.788,98
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.688.733,53
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 21.409.402,14	R\$ 16.177.922,36	R\$ 16.355.290,99	R\$ 26.873.402,02	R\$ 30.293.939,03

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.



Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 189.385.788,98
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 195.990.994,48
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 23.688.733,53
QREO	(A+C)/B	1,1599

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada em 15,99% – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de SAPEZAL, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.



5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 1.914.049,63 , e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 20.029.257,13 .

5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício.” (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº



41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 62.534.609,95
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 275.000,41
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 1.914.049,63
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 20.029.257,13

QDF	(A-B)/(C+D)	2,8372
-----	-------------	--------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 2,8372 de disponibilidade financeira,

O resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 189.385.788,98
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 21.844.012,21

QIRP	B/A	0,1153
------	-----	--------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,1153 foram inscritos em restos a pagar.

5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de



apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 62.534.609,95
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 22.459.010,09

QSF	A/B	2,7843
-----	-----	--------

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 40.075.598,96, considerando todas as fontes de recursos.

5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 66.264.118,06
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 8.794.208,08

Liquidez Corrente	A/B	7,5349
-------------------	-----	--------

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 190.358.359,75
A	DCL	-R\$ 59.347.458,80
QLE	$\text{if}(A \leq 0,0, A/B)$	0,0000



Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 0,00% da receita corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesse por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 190.358.359,75
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.



1) Quociente de Dispersões da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 190.358.359,75
A	Total Dispersões da Dívida Pública	R\$ 707.008,65
QDDP	A/B	0,0037

Este resultado indica que os dispersões da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,037% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de SAPEZAL vem **cumprindo com** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

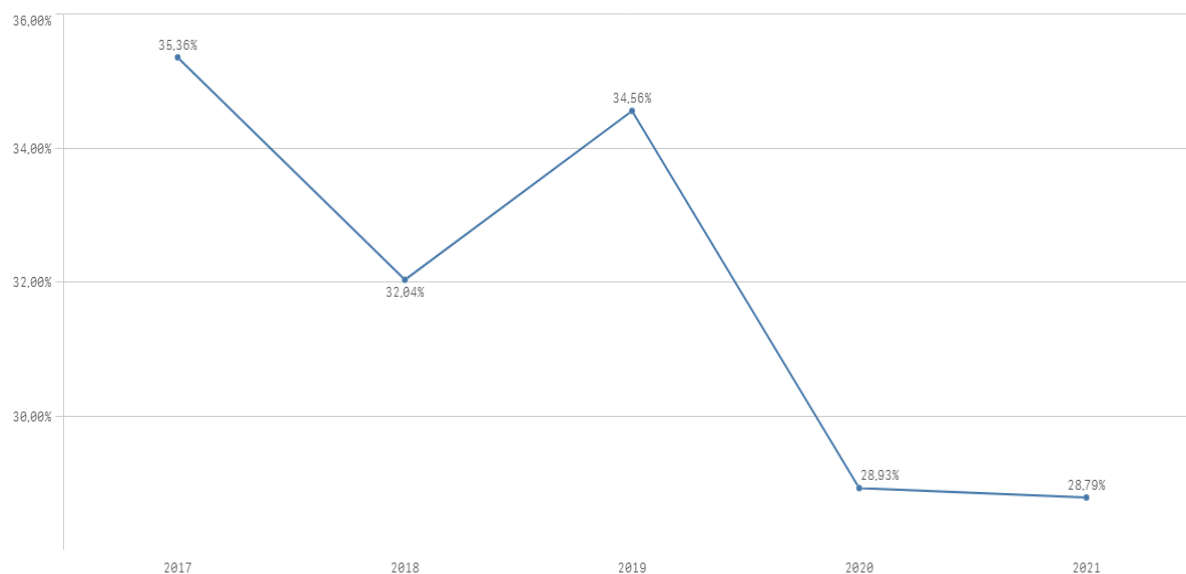
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021



Aplicado - %	35,36%	32,04%	34,56%	28,93%	28,79%
--------------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (28,79) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

De acordo com quadro 7.3 do Anexo 7 deste relatório, o município aplicou o montante de R\$ 47.667.715,76 na MDE, que equivale a 28,79% da Receita base da MDE, cujo montante foi de R\$ 165.525.608,77.

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase



totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente.

Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021

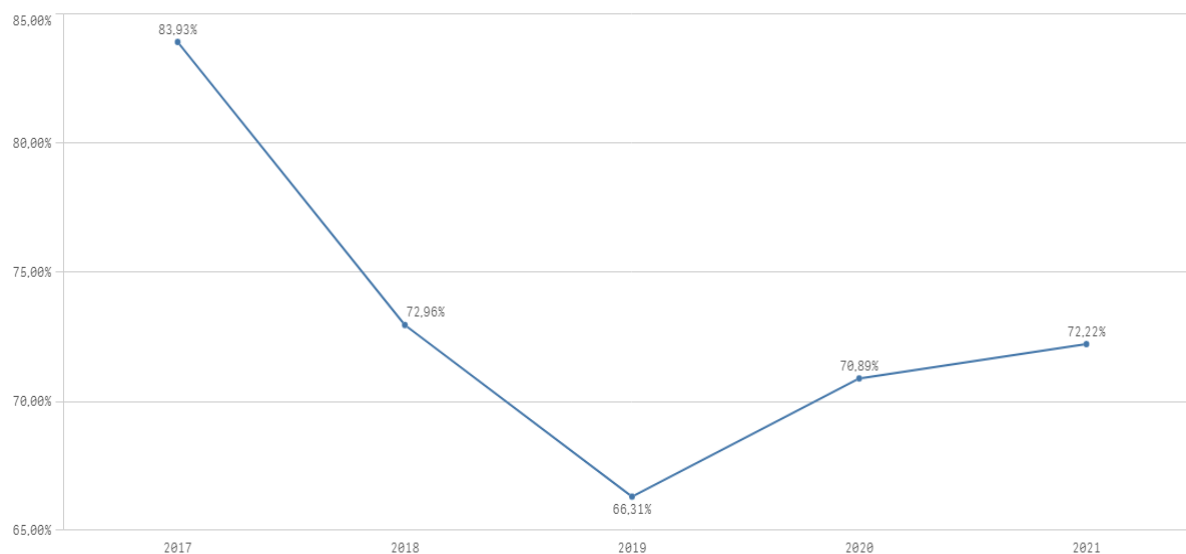


Aplicado - %	83,93%	72,96%	66,31%	70,89%	72,22%
--------------	--------	--------	--------	--------	--------

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (72,22) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

De acordo com quadro 7.8 do Anexo 7 deste relatório, o município gastou R\$ 22.111.270,48 com remuneração e valorização dos profissionais do magistério, o que equivale a 72,22% da receita do FUNDEB, que totalizou R\$ 30.614.087,06.

6.3. SAÚDE



O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

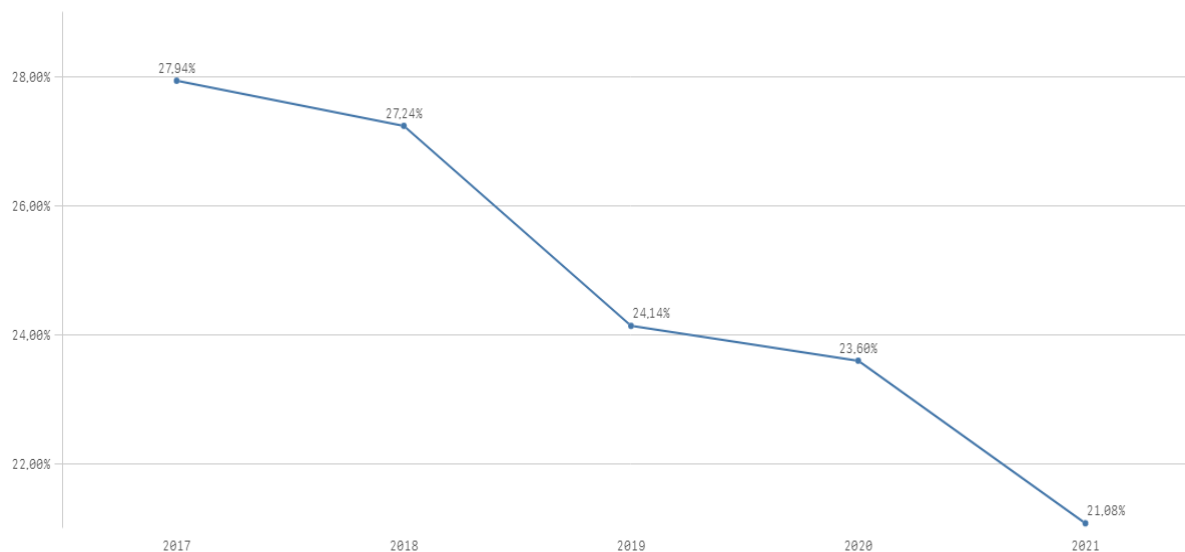
No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	27,94%	27,24%	24,14%	23,60%	21,08%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%





1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (21,08) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

De acordo com quadro 8.3 do Anexo 8 deste relatório, o município aplicou R\$ 39.356.658,46 em ações e serviços públicos de saúde, o que equivale a 21,08% da receita base de ASPS, que totalizou R\$ 163.813.596,90.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou, em 2021, R\$ 77.224.538,41 em despesas com pessoal, o que corresponde a 40,58% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 190.258.359,75), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.



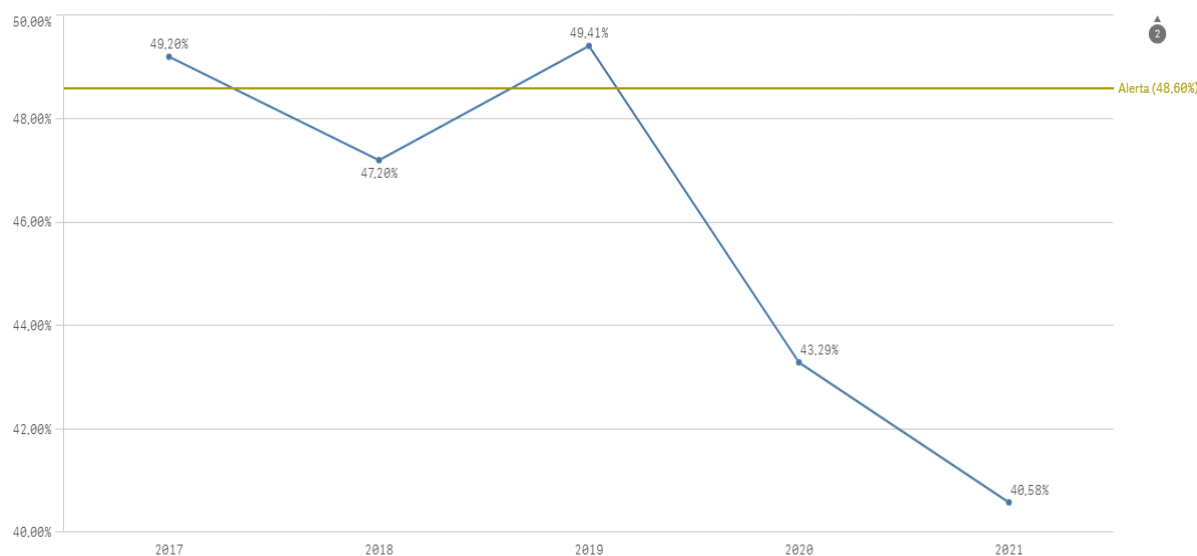
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	49,20%	47,20%	49,41%	43,29%	40,58%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,32%	2,20%	1,95%	1,57%	1,31%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	51,52%	49,40%	51,36%	44,86%	41,89%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2021 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de SAPEZAL declarou não haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal. Tal Declaração encontra-se à fl. 2 do Documento Digital nº 129198/2022 deste processo de Contas de Governo.

Todavia, analisando os dados do sistema Aplic, constatou-se que houve o empenho e liquidação a favor de empresas e pessoas físicas para realização de serviços ao município, cujos serviços se tratam de serviços inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal. Assim, foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ 4.269.713,92, decorrente de outras terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra



que se enquadram no conceito de gasto com pessoal, as quais foram contabilizadas nos elementos de despesa 36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física e 39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, conforme consta no Apêndice F deste relatório.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 77.224.538,41, que correspondeu a **40,58%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 77.224.538,41, correspondente a 40,58% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*



VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de SAPEZAL, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 27.485 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 7,00% em da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,41%	6,82%	6,12%	5,88%	5,40%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Foi repassado ao Poder Legislativo, o total de R\$ 6.500.000,00, idêntico ao fixado na LOA, conforme demonstrado no Quadro 10.1 e 10.2 do Anexo 10 deste Relatório.

- 3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Conforme informações do sistema Aplic, no caminho: Aplic/informes mensais/contabilidade/lançamento contábil/razão contábil/conta 35112020100, os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, conforme figura abaixo:



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - CNPJ: 0161422500109 -

Sistema Pçsas de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultad(s) da consulta

Consulta parametrizada

ês de referência

DEZEMBRO

Conta contábil

35112020100

Data	C.	Num. lanç.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito	Val. crédito	Debitamento	Histórico
11/01/2021	2	3318	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		50.000,00	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 13 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA MU...
13/01/2021	2	3319	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		491.666,67	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 14 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA MU...
11/02/2021	2	9495	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 207 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
08/03/2021	2	16750	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 517 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
13/04/2021	2	24202	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 562 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
10/05/2021	2	31420	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 862 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
17/06/2021	2	38256	4	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 1111 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
02/07/2021	2	47470	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 1227 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
04/08/2021	2	55665	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 1454 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
08/09/2021	2	63674	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 1663 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
04/10/2021	2	72167	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 1876 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
08/11/2021	2	88423	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,66	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 2092 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...
06/12/2021	2	88911	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...		541.666,73	0,00	11114250100000000	Lançamento contábil 2304 rel TRANSF. DE NUMERARIOS ENTRE C/C REF. DUODÉCIMO DA CAMARA M...

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;



VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)



Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa.

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 190.558.359,75
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 134.043.455,05
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 4.372.600,76
Limite Art. 167-A CF	$((B+C)/A)$	0,7263

Este resultado indica que o limite foi cumprido, uma vez que a despesa corrente foi inferior a receita corrente.

A despesa corrente representa 72,63% da receita corrente

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de*



empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

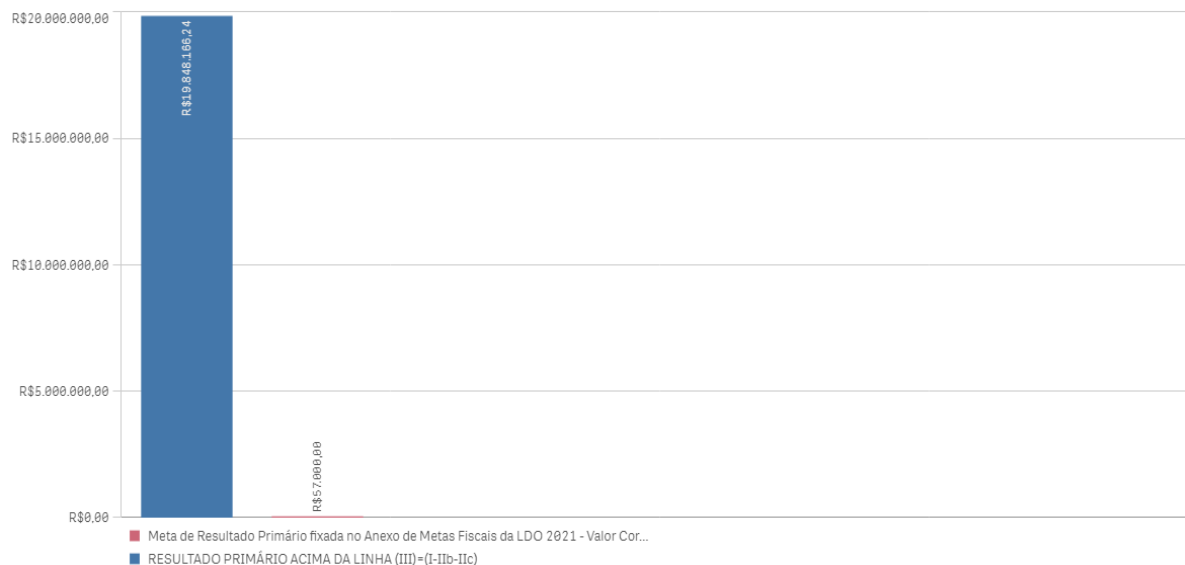
Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de R\$ 57.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 19.848.166,24, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



Resultado Primário



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2021.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2021 foi efetuada pela então Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento e eventuais irregularidades serão objeto de Representação de Natureza Interna - RNI.



8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.



:- APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - CNPJ: 016142500109 - (Prestação de contas)

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Contabilidade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico

Resolução Normativa Nº 31/2014

Obs.: caso não tenha ocorrido pelo prazo a data será a mesma do prazo

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2021		13/01/2021	31/05/2021	NO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021		18/03/2021	28/05/2021	NO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021		26/03/2021	31/05/2021	NO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021		12/04/2021	30/06/2021	NO PRAZO
	Março	30/04/2021		29/04/2021	30/06/2021	NO PRAZO
	Abril	31/05/2021		09/06/2021	30/06/2021	FORADO PRAZO
	Maio	30/06/2021		23/06/2021	19/07/2021	NO PRAZO
	Junho	02/08/2021		21/07/2021	27/08/2021	NO PRAZO
	Julho	31/08/2021		27/08/2021	20/09/2021	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2021		23/09/2021	25/10/2021	NO PRAZO
	Setembro	03/11/2021		28/10/2021	23/11/2021	NO PRAZO
	Outubro	30/11/2021		30/11/2021	08/12/2021	NO PRAZO
	Novembro	03/01/2022		21/12/2021	24/02/2022	NO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022		25/02/2022	14/03/2022	NO PRAZO
	Encerramento	10/03/2022		18/03/2022	18/03/2022	FORADO PRAZO
	Contas de Governo	18/04/2022		14/04/2022	07/06/2022	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021		05/01/2021	05/01/2021	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021		12/01/2021	12/01/2021	NO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

O prazo regulamentar para apresentação das Contas Anuais de Governo, referente ao exercício de 2021, era no dia 18 de abril de 2022. O Chefe do Poder Executivo de Sapezal apresentou sua prestação de contas no dia 14 de abril de 2022, portanto, dentro do prazo legal, conforme relatório do sistema APLIC.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, estando de acordo com o art. 49 da LRF, conforme Declaração do Presidente da Câmara Municipal (Documento externo nº 127364/2022, fl. 2) juntado ao processo.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os



processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	11100/2021	MONITORAMENTO REFEFENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14227	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	244090/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE LIMINAR, REFERENTE A IMPUGNACAO AO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL NR 006/2021	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	244686/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR EM FACE DOS ATOS PRATICADOS NO AMBITO DO PREGAO PRESENCIAL NR 001/2021	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	430560/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR REF. A ILEGALIDADES NO PREGAO ELETRONICO/SRP N. 001/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	555703/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR EM FACE DO PREGAO ELETRONICO N. 007/2021.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	806544/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO LIMINAR REF AO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA NR 002/2021	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	251569/2021	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA) PARA IRREGULARIDADES NA ANALISE DE EDITAIS	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	510548/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL EXERCICIO DE 2020.	SIM

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio dos exercícios de 2019 e 2020:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	99953/2020	145/2021	04/11/2021	Não foram objeto de verificação quanto ao cumprimento neste relatório, uma vez que não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das referidas recomendações e adotasse as medidas corretivas durante o exercício de 2021.	
2019	87564/2019	12/2021	02/03/2021	a) obedeça ao prazo constitucional de até o dia 20 de cada mês para o envio dos repasses do duodécimo ao respectivo Poder Legislativo (art. 29-A, § 2º, II, Constituição Federal);	Recomendação atendida conforme informado no item 6.5 deste relatório.
2019	87564/2019	12/2021	02/03/2021	b) proceda ao registro correto e fidedigno das demonstrações contábeis nos Balanços subsequentes, em atenção ao princípio contábil da evidência e da transparência fiscal preconizados pela Lei de Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/1964) e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;	Recomendação não atendida visto o apontamento de divergências nos créditos adicionais, Balanço Orçamentário.
2019	87564/2019	12/2021	02/03/2021	c) observe o disposto no artigo 167, II e V, da CF/88, quando da abertura de créditos adicionais, abstendo-se de abrir créditos adicionais, por excesso de arrecadação e superávit financeiro, se não houver suficiente fonte de recursos, bem como adote adequada metodologia de cálculo capaz de avaliar, em cada fonte, mês a mês, a execução orçamentária e financeira, em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e jurisprudências deste Tribunal; e,	Recomendação não atendida visto que foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação sem o excesso suficiente para cobri-los, na fonte que a Prefeitura utilizou para abrir.
2019	87564/2019	12/2021	02/03/2021	d) inclua no Anexo de Metas Fiscais Anuais da LDO, a memória e metodologia de cálculo das metas do resultado primário e nominal, de forma detalhada e fundamentada, nos termos do artigo 4º, § 2º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como cumpra o disposto no art. 5º da LRF, assegurando a compatibilidade entre a LOA e a LDO.	Recomendação atendida, conforme LDO/2021, processo nº de 540/2021.

Control-p



11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de SAPEZAL - exercício 2021, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

VALCIR CASAGRANDE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *Divergências entre os valores das receitas contabilizadas pela prefeitura e os disponibilizados no portal da Secretaria do Tesouro Nacional, das transferências feitas ao município.* - Tópico - 4.1.1.1. **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN**

1.2) *Foram constadas divergências entre os valores das receitas contabilizadas pela prefeitura e os disponibilizados no portal do Banco do Brasil das transferências feitas ao município.* - Tópico - 4.1.1.2. **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELO BANCO DO BRASIL**

2) CB07 CONTABILIDADE_GRAVE_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *Elaboração das Demonstrações Contábeis em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - IPCs nº 04, 05, 06, 07 e 08* - Tópico - 5.1.6. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS**

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art.167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964)* - Tópico - 3.1.3.1. **ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

4.1) *Divergência entre o valor dos créditos orçamentários e orçamento final quando se compara o constante no Balanço Orçamentário da prefeitura com o informado no sistema Aplic* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2022.

ELIA MARIA ANTONIETO
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021
MUNICÍPIO DE SAPEZAL - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 6.676.000,00	R\$ 1.216.145,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.904,61	R\$ 7.726.241,23	15,73%
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	R\$ 2.905.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 2.585.000,00	-11,01%
CONTROLE INTERNO	R\$ 244.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244.000,00	0,00%
COORDENADORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.181.000,00	R\$ 9.666.601,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.847.601,39	818,51%
COORDENADORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$ 121.000,00	R\$ 9.026.078,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.147.078,87	7.459,56%
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.092.500,00	R\$ 1.472.792,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 504.100,00	R\$ 8.061.192,67	13,65%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.827.000,00	R\$ 462.162,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.500,00	R\$ 4.087.662,00	6,81%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 922.000,00	R\$ 366.116,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.283.116,00	39,16%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 1.052.300,00	R\$ 422.042,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474.342,04	40,10%
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.449.972,00	R\$ 10.847.512,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.468,09	R\$ 19.112.016,53	126,17%
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 850.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970.000,00	14,11%
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB	R\$ 19.388.500,00	R\$ 10.337.184,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.814,00	R\$ 29.424.870,37	51,76%
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.909.000,00	R\$ 1.470.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.279.000,00	71,76%
DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO OU PROFISSIONALIZANTE	R\$ 186.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.407,00	R\$ 109.593,00	-41,07%
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	R\$ 519.000,00	R\$ 44.227,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.026,00	R\$ 528.201,00	1,77%
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 2.018.000,00	R\$ 1.642.386,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.900,00	R\$ 3.528.486,38	74,85%
DEPARTAMENTO DE GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 1.721.000,00	R\$ 327.165,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.998.165,93	16,10%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 4.131.000,00	R\$ 3.234.299,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.978,00	R\$ 7.336.321,85	77,59%
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 1.040.300,00	R\$ 197.309,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.237.609,47	18,96%
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$ 20.579.900,00	R\$ 9.851.209,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.254.202,08	R\$ 28.176.907,83	36,91%
DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	R\$ 3.065.000,00	R\$ 1.558.241,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.000,00	R\$ 4.547.241,47	48,36%
DEPARTAMENTO TURISMO	R\$ 720.000,00	R\$ 533.630,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.253.630,39	74,11%
FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA DO MUNICIPIO DE SAPEZAL- FUNGAPPPS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.550.100,00	R\$ 1.218.544,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.748.644,66	77,32%
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 3.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.385.000,00	22.466,66%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPEZAL - FMMAS	R\$ 156.000,00	R\$ 2.130.563,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.286.563,56	1.365,74%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 24.862.428,00	R\$ 19.204.133,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.115,00	R\$ 44.047.446,64	77,16%
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 410.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00	60,97%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.916.000,00	R\$ 149.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 3.064.980,00	5,10%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	0,00%
SECRETARIA DA CAMARA	R\$ 3.351.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.371.000,00	0,59%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.406.000,00	R\$ 110.792,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.516.792,61	4,60%
	R\$ 124.590.000,00	R\$ 89.448.220,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.674.514,78	R\$ 209.363.705,89	33.012,14%
Intraorçamentários								
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
TOTAL	R\$ 124.750.000,00	R\$ 89.448.220,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.834.514,78	R\$ 209.363.705,89	67,82%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 17.706.754,22	R\$ 17.643.910,62	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.511.230,09	R\$ 2.501.553,91	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.886.616,66	R\$ 2.886.499,69	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 452.903,03	R\$ 406.475,46	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 335.505,88	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 52.248,21	R\$ 42.157,22	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 282.834,88	R\$ 282.834,88	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 233.874,65	R\$ 233.874,65	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 61.352,55	R\$ 59.299,68	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 11.409,63	R\$ 9.419,53	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 9.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 650.543,24	R\$ 63.127,28	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 301.635,12	R\$ 301.635,12	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 459.106,08	R\$ 266.095,37	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 276.623,35	R\$ 214.957,97	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 290.063,54	R\$ 11.062,07	R\$ 0,00
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 323,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 6.155,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 239.032,62	R\$ 142.837,33	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 8.808,02	R\$ 8.808,02	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.002.310,94	R\$ 816.424,30	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 309.951,34	R\$ 198.500,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 233.518,72	R\$ 230.954,02	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 221.242,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 28.543.687,56	R\$ 26.321.427,12	R\$ 0,00
		R\$ 28.543.687,56	R\$ 26.321.427,12	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 57.717.700,00	R\$ 89.556.239,01	R\$ 31.838.539,01	R\$ 27.224.394,79	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 13.167.972,00	R\$ 23.786.840,52	R\$ 10.618.868,52	R\$ 10.427.988,56	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 23.429.428,00	R\$ 35.267.217,16	R\$ 11.837.789,16	R\$ 7.956.319,21	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 2.291.500,00	R\$ 1.906.573,68	-R\$ 384.926,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 67.500,00	R\$ 45.087,48	-R\$ 22.412,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.433.000,00	R\$ 1.739.481,80	R\$ 306.481,80	R\$ 301.165,37	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 13.571.200,00	R\$ 23.841.807,48	R\$ 10.270.607,48	R\$ 8.590.854,84	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.817.300,00	R\$ 6.772.279,58	R\$ 954.979,58	R\$ 928.806,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 740.500,00	R\$ 2.133.293,80	R\$ 1.392.793,80	R\$ 1.890.000,00	R\$ 497.206,20



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.040.300,00	R\$ 2.682.389,07	R\$ 1.642.089,07	R\$ 343.000,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 22.000,00	R\$ 169.335,57	R\$ 147.335,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 239.100,00	R\$ 126.204,14	-R\$ 112.895,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.154.000,00	R\$ 1.235.379,49	R\$ 81.379,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 10.130,45	R\$ 9.130,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 372.500,00	R\$ 1.111.745,05	R\$ 739.245,05	R\$ 172.000,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 39.000,00	R\$ 42.168,17	R\$ 3.168,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.380.500,00	R\$ 4.538.640,21	R\$ 1.158.140,21	R\$ 417.750,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e)>=f; 0; f-e))
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000,00	R\$ 7.232,17	R\$ 5.232,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 156.000,00	R\$ 381.666,66	R\$ 225.666,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 107.500,00	R\$ 437.282,99	R\$ 329.782,99	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 124.750.000,00	R\$ 195.990.994,48	R\$ 71.240.994,48	R\$ 58.292.278,77	R\$ 497.206,20
		R\$ 124.750.000,00	R\$ 195.990.994,48	R\$ 71.240.994,48	R\$ 58.292.278,77	R\$ 497.206,20

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 4.834.514,78
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.955.706,69
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 558.879,09
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 19.115,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 300.814,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 58.292.278,77
00	Recursos Ordinários	R\$ 27.224.394,79
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 10.427.988,56
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 7.956.319,21
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 301.165,37
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 8.590.854,84
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 928.806,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.890.000,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 343.000,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 172.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 417.750,00
92	Alienação de Bens	R\$ 40.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 26.321.427,12
00	Recursos Ordinários	R\$ 17.643.910,62
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.501.553,91
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.886.499,69
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 406.475,46
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 42.157,22
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 282.834,88
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 233.874,65
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 59.299,68
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 9.419,53
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 63.127,28
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 301.635,12
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 266.095,37
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 214.957,97



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 11.062,07
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 142.837,33
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 8.808,02
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 816.424,30
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 198.500,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 230.954,02
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 89.448.220,67

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01569/2020	00168/2021	0.1.92.000000	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01569/2020	00168/2021	0.1.92.032000	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
				R\$ 60.000,00	-R\$ 60.000,00
				R\$ 60.000,00	-R\$ 60.000,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01569/2020	00005/2021	R\$ 203.994,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.994,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00010/2021	R\$ 883.750,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 883.750,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00013/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00016/2021	R\$ 329.698,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.698,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00018/2021	R\$ 1.467.552,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.467.552,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00020/2021	R\$ 516.709,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516.709,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00023/2021	R\$ 715.025,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 715.025,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00024/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00025/2021	R\$ 25.891,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.891,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00028/2021	R\$ 360.000,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00030/2021	R\$ 77.310,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.310,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00032/2021	R\$ 541.976,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 541.976,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00035/2021	R\$ 1.134.847,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.134.847,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00041/2021	R\$ 355.395,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355.395,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00048/2021	R\$ 58.539,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.539,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00050/2021	R\$ 1.590.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00053/2021	R\$ 774.144,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774.144,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00054/2021	R\$ 271.757,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271.757,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01569/2020	00061/2021	R\$ 239.744,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239.744,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00068/2021	R\$ 82.442,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.442,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00071/2021	R\$ 533.517,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 533.517,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00076/2021	R\$ 233.911,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233.911,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00079/2021	R\$ 1.091.452,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.091.452,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00081/2021	R\$ 320.036,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.036,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00085/2021	R\$ 381.822,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.943,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247.879,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00090/2021	R\$ 343.382,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343.382,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00091/2021	R\$ 671.783,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 671.783,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00095/2021	R\$ 852.744,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 852.744,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00101/2021	R\$ 286.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00102/2021	R\$ 859.917,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 859.917,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00104/2021	R\$ 825.794,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825.794,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00105/2021	R\$ 581.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 581.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00107/2021	R\$ 3.598.393,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.598.393,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00109/2021	R\$ 96.088,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.088,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00110/2021	R\$ 912.149,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 912.149,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00111/2021	R\$ 915.634,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 915.634,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00112/2021	R\$ 505.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 505.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00115/2021	R\$ 1.029.044,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029.044,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00120/2021	R\$ 423.116,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 423.116,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01569/2020	00121/2021	R\$ 581.517,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 581.517,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00127/2021	R\$ 249.167,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249.167,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00132/2021	R\$ 167.381,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.381,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00133/2021	R\$ 723.750,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563.750,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00135/2021	R\$ 2.234.138,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.234.138,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00136/2021	R\$ 941.202,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 878.910,68	R\$ 0,00	R\$ 62.291,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00139/2021	R\$ 336.884,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 336.884,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00141/2021	R\$ 1.089.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.089.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00144/2021	R\$ 140.009,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.009,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00146/2021	R\$ 1.629.144,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629.144,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00148/2021	R\$ 1.071.055,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.415,08	R\$ 902.640,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00150/2021	R\$ 401.545,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401.545,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00152/2021	R\$ 2.026.501,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 1.931.501,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00155/2021	R\$ 1.970.018,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.970.018,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00156/2021	R\$ 568.063,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568.063,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00158/2021	R\$ 2.372.272,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.372.272,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00160/2021	R\$ 7.794.264,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.283.900,00	R\$ 6.510.364,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00163/2021	R\$ 1.305.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.000,00	R\$ 1.102.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00167/2021	R\$ 1.753.334,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.753.334,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00168/2021	R\$ 72.052,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.052,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00169/2021	R\$ 1.439.352,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.014,00	R\$ 1.320.338,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00172/2021	R\$ 3.899.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.899.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01569/2020	00173/2021	R\$ 52.480,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.480,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00174/2021	R\$ 350.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.300,00	R\$ 213.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00177/2021	R\$ 2.043.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.300,00	R\$ 1.985.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00179/2021	R\$ 2.646.849,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.732,00	R\$ 2.347.117,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00180/2021	R\$ 2.459.719,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.476.362,81	R\$ 983.357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00185/2021	R\$ 9.565.956,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.565.956,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00188/2021	R\$ 320.432,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 180.432,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00189/2021	R\$ 106.182,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.447,09	R\$ 66.735,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2020	00190/2021	-R\$ 438.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 438.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2021	00165/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01569/2021	00170/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01581/2021	00049/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01586/2021	00078/2021	R\$ 434.986,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.986,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01588/2021	00093/2021	R\$ 3.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01600/2021	00128/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01603/2021	00137/2021	R\$ 1.559.039,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.559.039,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01612/2021	00182/2021	R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 89.448.220,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.834.514,78	R\$ 58.292.278,77	R\$ 0,00	R\$ 26.321.427,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 89.448.220,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.834.514,78	R\$ 58.292.278,77	R\$ 0,00	R\$ 26.321.427,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 196.247.883,52	R\$ 218.176.506,47	111,17%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 25.565.788,00	R\$ 35.253.719,52	137,89%
Receita de Contribuições	R\$ 1.729.165,37	R\$ 1.738.765,97	100,55%
Receita Patrimonial	R\$ 557.072,35	R\$ 2.094.589,25	375,99%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 168.223.785,35	R\$ 178.897.411,21	106,34%
Outras Receitas Correntes	R\$ 119.072,45	R\$ 192.020,52	161,26%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 4.123.300,00	R\$ 5.432.634,73	131,75%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 300.000,00	R\$ 409.137,77	136,37%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.823.300,00	R\$ 5.023.496,96	131,39%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 200.371.183,52	R\$ 223.609.141,20	111,59%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 17.347.000,00	-R\$ 27.618.146,72	159,21%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 16.996.400,00	-R\$ 26.680.338,26	156,97%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 350.600,00	-R\$ 937.808,46	267,48%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 183.024.183,52	R\$ 195.990.994,48	107,08%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 183.024.183,52	R\$ 195.990.994,48	107,08%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 178.900.883,52	R\$ 190.558.359,75	106,51%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 25.215.188,00	R\$ 34.315.911,06	136,09%
Receita de Contribuições	R\$ 1.729.165,37	R\$ 1.738.765,97	100,55%
Receita Patrimonial	R\$ 557.072,35	R\$ 2.094.589,25	375,99%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 151.227.385,35	R\$ 152.217.072,95	100,65%
Outras Receitas Correntes	R\$ 119.072,45	R\$ 192.020,52	161,26%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 4.123.300,00	R\$ 5.432.634,73	131,75%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 300.000,00	R\$ 409.137,77	136,37%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.823.300,00	R\$ 5.023.496,96	131,39%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 183.024.183,52	R\$ 195.990.994,48	107,08%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 183.024.183,52	R\$ 195.990.994,48	107,08%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 218.176.506,47
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 937.808,46
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 217.238.698,01
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 26.680.338,26
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 190.558.359,75
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 190.558.359,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 200.000,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 190.358.359,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 100.000,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 190.258.359,75

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 937.808,46
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 937.808,46

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 21.873.588,00	R\$ 28.586.464,34	83,30%
IPTU	R\$ 1.728.400,00	R\$ 2.046.187,51	5,96%
IRRF	R\$ 3.556.000,00	R\$ 5.610.411,84	16,34%
ISSQN	R\$ 13.240.688,00	R\$ 16.325.279,77	47,57%
ITBI	R\$ 3.348.500,00	R\$ 4.604.585,22	13,41%
II – Taxas (Principal)	R\$ 2.474.000,00	R\$ 3.443.719,33	10,03%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	-R\$ 1.815,58	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 42.600,00	R\$ 55.357,16	0,16%
V - Dívida Ativa	R\$ 675.000,00	R\$ 1.994.867,92	5,81%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 150.000,00	R\$ 237.317,89	0,69%
TOTAL	R\$ 25.215.188,00	R\$ 34.315.911,06	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 16.589.923,65
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 908.945,75
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 802.914,99
TOTAL FPM	R\$ 18.301.784,39

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO SI/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 151.671.758,48	R\$ 138.416.055,81	91,26%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 79.810.875,38	R\$ 75.691.975,26	94,83%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 360.339,97	R\$ 358.493,61	99,48%
Outras Despesas Correntes	R\$ 71.500.543,13	R\$ 62.365.586,94	87,22%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 57.466.947,41	R\$ 50.969.733,17	0,00%
Investimentos	R\$ 56.973.003,61	R\$ 50.477.274,33	88,59%
Inversões Financeiras	R\$ 143.943,80	R\$ 143.943,80	100,00%
Amortização da Dívida	R\$ 350.000,00	R\$ 348.515,04	99,57%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 209.363.705,89	R\$ 189.385.788,98	90,45%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 209.363.705,89	R\$ 189.385.788,98	90,45%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 3.693.776,41	R\$ 3.685.076,30	R\$ 3.685.076,30
04	Administração	R\$ 13.857.500,00	R\$ 24.286.108,73	R\$ 23.126.910,52	R\$ 22.769.882,70	R\$ 22.609.603,41
06	Segurança Pública	R\$ 262.000,00	R\$ 343.100,00	R\$ 236.761,43	R\$ 231.761,43	R\$ 226.761,43
08	Assistência Social	R\$ 5.802.100,00	R\$ 10.881.306,66	R\$ 9.062.351,05	R\$ 8.748.192,89	R\$ 8.695.923,04
10	Saúde	R\$ 27.268.428,00	R\$ 46.564.239,25	R\$ 44.617.309,63	R\$ 42.005.686,99	R\$ 40.857.314,08
11	Trabalho	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 25.554,01	R\$ 25.554,01	R\$ 23.926,80
12	Educação	R\$ 37.154.472,00	R\$ 62.758.168,68	R\$ 58.167.190,43	R\$ 48.883.484,89	R\$ 48.655.704,52
13	Cultura	R\$ 1.052.300,00	R\$ 1.474.342,04	R\$ 1.054.434,17	R\$ 913.920,82	R\$ 903.891,11
15	Urbanismo	R\$ 15.373.300,00	R\$ 20.538.204,39	R\$ 18.210.095,18	R\$ 15.364.743,90	R\$ 15.239.761,18
17	Saneamento	R\$ 2.482.000,00	R\$ 3.831.114,91	R\$ 2.948.000,04	R\$ 2.314.982,25	R\$ 2.242.482,80
18	Gestão Ambiental	R\$ 1.326.000,00	R\$ 4.000.671,70	R\$ 3.154.204,35	R\$ 1.742.204,35	R\$ 1.734.682,94
20	Agricultura	R\$ 897.000,00	R\$ 1.258.116,00	R\$ 728.158,17	R\$ 622.242,32	R\$ 621.420,60
22	Indústria	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.698.000,00	R\$ 11.842.231,78	R\$ 10.839.976,65	R\$ 10.818.082,81	R\$ 10.790.570,72
26	Transporte	R\$ 5.795.900,00	R\$ 8.040.410,20	R\$ 7.041.506,96	R\$ 5.788.545,35	R\$ 5.757.943,49
27	Desporto e Lazer	R\$ 2.018.000,00	R\$ 3.528.486,38	R\$ 3.071.532,50	R\$ 2.242.928,06	R\$ 2.241.064,82
28	Encargos Especiais	R\$ 2.830.000,00	R\$ 3.544.205,17	R\$ 3.408.027,48	R\$ 3.255.649,53	R\$ 3.255.649,53
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 124.590.000,00	R\$ 209.363.705,89	R\$ 189.385.788,98	R\$ 169.412.938,60	R\$ 167.541.776,77
Despesa Intraorçamentária por Função						
12	Educação	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 124.750.000,00	R\$ 209.363.705,89	R\$ 189.385.788,98	R\$ 169.412.938,60	R\$ 167.541.776,77

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0030	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 186.000,00	R\$ 2.316.563,56	R\$ 1.702.084,92	73,47%
0022	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 262.000,00	R\$ 343.100,00	R\$ 236.761,43	69,00%
0019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	R\$ 1.042.000,00	R\$ 1.916.486,38	R\$ 1.476.803,75	77,05%
0007	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 8.995.928,00	R\$ 14.539.060,64	R\$ 13.862.719,29	95,34%
0031	COVID -19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	R\$ 128.000,00	R\$ 4.715.184,46	R\$ 4.280.846,80	90,78%
0026	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PRODEAGRO	R\$ 797.000,00	R\$ 1.158.116,00	R\$ 648.158,17	55,96%
0024	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE SAPEZAL - PRODESA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.684.108,14	R\$ 1.452.119,43	86,22%
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	R\$ 670.000,00	R\$ 1.203.630,39	R\$ 527.714,84	43,84%
0021	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SAPEZAL	R\$ 323.000,00	R\$ 9.944.956,39	R\$ 9.706.515,00	97,60%
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 33.868.500,00	R\$ 56.724.732,41	R\$ 52.600.715,54	92,73%
0018	FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	R\$ 705.000,00	R\$ 637.794,00	R\$ 550.664,74	86,33%
0003	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 7.147.500,00	R\$ 8.116.192,67	R\$ 7.776.764,72	95,81%
0013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 3.137.000,00	R\$ 3.599.162,00	R\$ 3.378.481,41	93,86%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0027	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 738.000,00	R\$ 782.645,00	R\$ 681.746,81	87,10%
0008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	R\$ 3.279.972,00	R\$ 6.563.642,27	R\$ 6.080.645,33	92,64%
0004	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 3.996.000,00	R\$ 4.332.036,06	R\$ 3.899.784,62	90,02%
0006	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.699.000,00	R\$ 2.812.250,88	R\$ 2.642.966,05	93,98%
0010	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 5.783.500,00	R\$ 6.897.944,71	R\$ 6.728.628,19	97,54%
0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.654.000,00	R\$ 2.721.880,00	R\$ 2.388.029,29	87,73%
0016	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 3.385.000,00	R\$ 3.375.000,00	99,70%
0011	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 14.234.400,00	R\$ 20.305.981,54	R\$ 17.409.667,77	85,73%
0025	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 4.716.000,00	R\$ 5.368.705,17	R\$ 5.029.027,44	93,67%
0028	PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 136.000,00	R\$ 9.162.078,87	R\$ 9.131.028,87	99,66%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 3.693.776,41	59,57%
0029	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 1.424.100,00	R\$ 2.329.468,09	R\$ 1.407.451,49	60,41%
0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 506.000,00	R\$ 776.000,00	R\$ 505.690,57	65,16%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0012	SANEAMENTO BASICO	R\$ 3.522.300,00	R\$ 5.068.724,38	R\$ 3.930.277,35	77,54%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0005	SAÚDE PÚBLICA HUMANIZADA	R\$ 14.864.500,00	R\$ 23.371.245,12	R\$ 22.723.678,85	97,22%
0020	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	R\$ 393.300,00	R\$ 682.342,04	R\$ 348.327,74	51,04%
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 656.000,00	R\$ 1.474.674,72	R\$ 1.209.712,16	82,03%
		R\$ 124.750.000,00	R\$ 209.363.705,89	R\$ 189.385.788,98	
		R\$ 124.750.000,00	R\$ 209.363.705,89	R\$ 189.385.788,98	90,45%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 190.558.359,75	R\$ 5.432.634,73	R\$ 195.990.994,48
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 190.558.359,75	R\$ 5.432.634,73	R\$ 195.990.994,48
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 190.558.359,75	R\$ 5.432.634,73	R\$ 195.990.994,48
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 138.416.055,81	R\$ 50.969.733,17	R\$ 189.385.788,98
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 138.416.055,81	R\$ 50.969.733,17	R\$ 189.385.788,98
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 138.416.055,81	R\$ 50.969.733,17	R\$ 189.385.788,98
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	R\$ 52.142.303,94	-R\$ 45.537.098,44	R\$ 6.605.205,50
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 12.366.027,74	R\$ 11.322.705,79	R\$ 23.688.733,53
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 64.508.331,68	-R\$ 34.214.392,65	R\$ 30.293.939,03

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas (intraorçamentárias) (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (l) = e - k	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = l + m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 89.556.239,01	R\$ 0,00	R\$ 89.881.881,29	R\$ 0,00	-R\$ 325.642,28	R\$ 15.636.818,49	R\$ 0,00	R\$ 15.311.176,21	R\$ 21.136.143,50
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 23.786.840,52	R\$ 0,00	R\$ 24.419.443,13	R\$ 0,00	-R\$ 632.602,61	R\$ 2.430.130,77	R\$ 0,00	R\$ 1.797.528,16	R\$ 2.103.640,53
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 35.267.217,16	R\$ 0,00	R\$ 33.005.121,91	R\$ 0,00	R\$ 2.262.095,25	R\$ 2.790.781,56	R\$ 0,00	R\$ 5.052.876,81	R\$ 5.464.032,68
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.906.573,68	R\$ 0,00	R\$ 1.966.402,53	R\$ 0,00	-R\$ 59.828,85	R\$ 406.215,17	R\$ 0,00	R\$ 346.386,32	R\$ 408.230,72
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 45.087,48	R\$ 0,00	R\$ 6.035,72	R\$ 0,00	R\$ 39.051,76	R\$ 317,50	R\$ 0,00	R\$ 39.369,26	R\$ 374.557,64
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.739.481,80	R\$ 0,00	R\$ 1.771.075,39	R\$ 0,00	-R\$ 31.593,59	R\$ 41.910,69	R\$ 0,00	R\$ 10.317,10	R\$ 26.692,24



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 23.841.807,48	R\$ 0,00	R\$ 22.393.779,79	R\$ 0,00	R\$ 1.448.027,69	R\$ 282.509,31	R\$ 0,00	R\$ 1.730.537,00	R\$ 1.736.647,09
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 6.772.279,58	R\$ 0,00	R\$ 6.359.302,13	R\$ 0,00	R\$ 412.977,45	R\$ 233.543,40	R\$ 0,00	R\$ 646.520,85	R\$ 641.067,58
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.352,55
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 2.133.293,80	R\$ 0,00	R\$ 1.887.978,56	R\$ 0,00	R\$ 245.315,24	R\$ 9.350,39	R\$ 0,00	R\$ 254.665,63	R\$ 256.724,87
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 209.643,69



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.682.389,07	R\$ 0,00	R\$ 1.191.095,12	R\$ 0,00	R\$ 1.491.293,95	R\$ 63.127,28	R\$ 0,00	R\$ 1.554.421,23	R\$ 2.141.837,19
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.749,42	R\$ 0,00	-R\$ 299.749,42	R\$ 299.749,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.885,70
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 169.335,57	R\$ 0,00	R\$ 208.182,07	R\$ 0,00	-R\$ 38.846,50	R\$ 208.182,07	R\$ 0,00	R\$ 169.335,57	R\$ 420.259,58
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 126.204,14	R\$ 0,00	R\$ 111.038,03	R\$ 0,00	R\$ 15.166,11	R\$ 47.206,82	R\$ 0,00	R\$ 62.372,93	R\$ 348.450,76
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.235.379,49	R\$ 0,00	R\$ 549.888,56	R\$ 0,00	R\$ 685.490,93	R\$ 10.989,08	R\$ 0,00	R\$ 696.480,01	R\$ 975.554,48



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323,86
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 10.130,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.130,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.130,45	R\$ 434.461,62
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 1.111.745,05	R\$ 0,00	R\$ 621.093,73	R\$ 0,00	R\$ 490.651,32	R\$ 126.387,76	R\$ 0,00	R\$ 617.039,08	R\$ 738.402,30
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 42.168,17	R\$ 0,00	R\$ 21.791,66	R\$ 0,00	R\$ 20.376,51	R\$ 8.651,53	R\$ 0,00	R\$ 29.028,04	R\$ 29.184,53
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.538.640,21	R\$ 0,00	R\$ 4.144.631,91	R\$ 0,00	R\$ 394.008,30	R\$ 673.265,57	R\$ 0,00	R\$ 1.067.273,87	R\$ 1.517.951,45



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.232,17	R\$ 0,00	R\$ 195.176,11	R\$ 0,00	-R\$ 187.943,94	R\$ 195.176,11	R\$ 0,00	R\$ 7.232,17	R\$ 126.897,40
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 381.666,66	R\$ 0,00	R\$ 231.693,92	R\$ 0,00	R\$ 149.972,74	R\$ 224.420,61	R\$ 0,00	R\$ 374.393,35	R\$ 383.560,73
92	Alienação de Bens	R\$ 437.282,99	R\$ 0,00	R\$ 120.428,00	R\$ 0,00	R\$ 316.854,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316.854,99	R\$ 538.097,17
		R\$ 195.990.994,48	R\$ 0,00	R\$ 189.385.788,98	R\$ 0,00	R\$ 6.605.205,50	R\$ 23.688.733,53	R\$ 0,00	R\$ 30.293.939,03	R\$ 40.075.599,86
		R\$ 195.990.994,48	R\$ 0,00	R\$ 189.385.788,98	R\$ 0,00	R\$ 6.605.205,50	R\$ 23.688.733,53	R\$ 0,00	R\$ 30.293.939,03	R\$ 40.075.599,86

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>	>>>>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2020	R\$ 11.438.281,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.456.993,47	R\$ 4.924.881,76	R\$ 56.406,75
2021	R\$ 0,00	R\$ 19.972.850,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.972.850,38
	R\$ 11.438.281,98	R\$ 19.972.850,38	R\$ 0,00	R\$ 6.456.993,47	R\$ 4.924.881,76	R\$ 20.029.257,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2016	R\$ 42.887,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.887,80
2020	R\$ 903.188,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 901.363,60	R\$ 1.825,04	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 1.871.161,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.871.161,83
	R\$ 946.076,44	R\$ 1.871.161,83	R\$ 0,00	R\$ 901.363,60	R\$ 1.825,04	R\$ 1.914.049,63
TOTAL	R\$ 12.384.358,42	R\$ 21.844.012,21	R\$ 0,00	R\$ 7.358.357,07	R\$ 4.926.706,80	R\$ 21.943.306,76

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 30.273.440,91	R\$ 42.887,80	R\$ 1.080.885,82	R\$ 0,00	R\$ 34.197,92	R\$ 0,00	R\$ 29.115.469,37	R\$ 7.738.622,95	R\$ 21.376.846,42
	R\$ 30.273.440,91	R\$ 42.887,80	R\$ 1.080.885,82	R\$ 0,00	R\$ 34.197,92	R\$ 0,00	R\$ 29.115.469,37	R\$ 7.738.622,95	R\$ 21.376.846,42
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 8.598.242,56	R\$ 0,00	R\$ 218.857,37	R\$ 0,00	R\$ 4.585,36	R\$ 0,00	R\$ 8.374.799,83	R\$ 6.271.159,30	R\$ 2.103.640,53
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 3.642.726,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.391,42	R\$ 0,00	R\$ 3.607.334,67	R\$ 1.229.620,00	R\$ 2.377.714,67
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 2.387.456,00	R\$ 0,00	R\$ 8.383,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.379.073,00	R\$ 1.714.117,41	R\$ 664.955,59
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 8.245.969,58	R\$ 0,00	R\$ 402.093,98	R\$ 56.406,75	R\$ 23.254,39	R\$ 0,00	R\$ 7.764.214,46	R\$ 2.300.181,78	R\$ 5.464.032,68



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 2.862.031,00	R\$ 0,00	R\$ 150.137,84	R\$ 0,00	R\$ 193,78	R\$ 0,00	R\$ 2.711.699,38	R\$ 116.918,84	R\$ 2.594.780,54
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 890.159,08	R\$ 0,00	R\$ 5.039,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885.119,48	R\$ 25.548,20	R\$ 859.571,28
92 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 654.597,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654.597,17	R\$ 116.500,00	R\$ 538.097,17
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 4.793.909,91	R\$ 0,00	R\$ 5.764,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.788.145,69	R\$ 451.481,79	R\$ 4.336.663,90
	R\$ 32.075.091,39	R\$ 0,00	R\$ 790.276,01	R\$ 56.406,75	R\$ 63.424,95	R\$ 0,00	R\$ 31.164.983,68	R\$ 12.225.527,32	R\$ 18.939.456,36
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 71.859,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.859,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 104.728,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.728,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 176.588,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.588,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 62.525.120,44	R\$ 42.887,80	R\$ 1.871.161,83	R\$ 56.406,75	R\$ 274.211,01	R\$ 0,00	R\$ 60.280.453,05	R\$ 19.964.150,27	R\$ 40.316.302,78

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 9.489,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789,40	R\$ 0,00	R\$ 8.700,11	R\$ 8.700,11	R\$ 0,00
	R\$ 9.489,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789,40	R\$ 0,00	R\$ 8.700,11	R\$ 8.700,11	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.489,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789,40	R\$ 0,00	R\$ 8.700,11	R\$ 8.700,11	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 62.525.120,44	R\$ 9.489,51	R\$ 62.534.609,95
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 274.211,01	R\$ 789,40	R\$ 275.000,41
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 42.887,80	R\$ 0,00	R\$ 42.887,80
RP Processados do Exercício	R\$ 1.871.161,83	R\$ 0,00	R\$ 1.871.161,83
Total RP Processados	R\$ 1.914.049,63	R\$ 0,00	R\$ 1.914.049,63
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 56.406,75	R\$ 0,00	R\$ 56.406,75
RP não Processados do Exercício	R\$ 19.964.150,27	R\$ 8.700,11	R\$ 19.972.850,38
Total RP Não Processados	R\$ 20.020.557,02	R\$ 8.700,11	R\$ 20.029.257,13

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 62.525.120,44	R\$ 9.489,51	R\$ 62.534.609,95
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 22.449.520,58	R\$ 9.489,51	R\$ 22.459.010,09
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 40.075.599,86	R\$ 0,00	R\$ 40.075.599,86

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 30.273.440,91	R\$ 9.137.297,41	R\$ 21.136.143,50	R\$ 9.489,51	R\$ 9.489,51	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 8.598.242,56	R\$ 6.494.602,03	R\$ 2.103.640,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 8.245.969,58	R\$ 2.781.936,90	R\$ 5.464.032,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 615.094,99	R\$ 206.864,27	R\$ 408.230,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 380.275,86	R\$ 5.718,22	R\$ 374.557,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 26.692,24	R\$ 0,00	R\$ 26.692,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.770.008,25	R\$ 33.361,16	R\$ 1.736.647,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.872.717,84	R\$ 1.231.650,26	R\$ 641.067,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 61.352,55	R\$ 0,00	R\$ 61.352,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.772.361,01	R\$ 1.515.636,14	R\$ 256.724,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 209.643,69	R\$ 0,00	R\$ 209.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.593.318,98	R\$ 451.481,79	R\$ 2.141.837,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 1.885,70	R\$ 0,00	R\$ 1.885,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 420.259,58	R\$ 0,00	R\$ 420.259,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 377.342,76	R\$ 28.892,00	R\$ 348.450,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 975.554,48	R\$ 0,00	R\$ 975.554,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 323,86	R\$ 0,00	R\$ 323,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 434.461,62	R\$ 0,00	R\$ 434.461,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 753.358,00	R\$ 14.955,70	R\$ 738.402,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 30.880,33	R\$ 1.695,80	R\$ 29.184,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.675.185,78	R\$ 157.234,33	R\$ 1.517.951,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 221.957,83	R\$ 95.060,43	R\$ 126.897,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Recursos extraorçamentários	R\$ 71.859,49	R\$ 71.859,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 383.606,73	R\$ 46,00	R\$ 383.560,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 104.728,65	R\$ 104.728,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - Alienação de Bens	R\$ 654.597,17	R\$ 116.500,00	R\$ 538.097,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 62.525.120,44	R\$ 22.449.520,58	R\$ 40.075.599,86	R\$ 9.489,51	R\$ 9.489,51	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 62.525.120,44	R\$ 22.449.520,58	R\$ 40.075.599,86	R\$ 9.489,51	R\$ 9.489,51	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.059.550,99
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 2.059.550,99
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 2.059.550,99
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.059.550,99
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 61.407.009,79
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 60.379.857,40
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 62.293.907,03
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.914.049,63
6. Demais Haveres	R\$ 1.027.152,39
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 59.347.458,80
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 190.358.359,75
% da DC sobre a RCL Ajustada	1,08%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 228.430.031,70
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 240.702,92
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 170.271,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 20.029.257,13



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 348.515,04
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 358.493,61
TOTAL	R\$ 707.008,65
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 190.358.359,75
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,37%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 190.358.359,75
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 30.457.337,56



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 27.411.603,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 114.215.015,85

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 29.831.994,13
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 2.046.187,51
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 4.604.585,22
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 16.325.279,77
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 5.610.411,84
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 36.090,96
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 1.063.813,17
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 145.625,66
Transferências (II)	R\$ 135.693.614,64
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 20.737.404,21
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 908.945,75
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 802.914,99
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 102.737.353,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 577.494,80
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 5.161.549,56
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 4.767.801,20
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT nº 16/2005)	151,13
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 165.525.608,77
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 41.381.402,19

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 26.579.936,14
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 42.887,80
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 1.070.660,52
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 7.493.896,24
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 47.602,45



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	R\$ 33.849,32
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 17.891.039,81
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 21.206,38
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K=J-I)	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 8.598.242,56
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 218.857,37
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 17.313,26
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	R\$ 4.585,36
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S	R\$ 8.357.486,57
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 6.253.846,04
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T<=0, V=U; (Se T>U, V=0, Se não V= U-T)	R\$ 0,00
Soma (X) = K + V	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 24.045.161,29
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 24.045.161,29
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 30.614.087,06
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 26.680.338,26
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F	R\$ 3.933.748,80
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 28.753.081,92
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 1.167.256,99
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 29.521,66
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)	R\$ 47.667.715,76
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 165.525.608,77
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	28,79%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	3,79%
Situação (P)	REGULAR

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
DIVERSOS CONF APÊNDICE E	DIVERSOS CONF APÊNDICE E	DIVERSOS CONF APÊNDICE E	DIVERSOS CONF APÊNDICE E	R\$ 29.521,66

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Quadro 7.6 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 30.477.425,56
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 136.661,50
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 30.614.087,06
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E	R\$ 0,00
Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F	R\$ 30.614.087,06

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D	R\$ 28.237.029,21	R\$ 27.007.409,21	R\$ 27.007.409,21
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 9.807.692,93	R\$ 9.807.692,93	R\$ 9.807.692,93
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 18.429.336,28	R\$ 17.199.716,28	R\$ 17.199.716,28
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E	R\$ 28.237.029,21	R\$ 27.007.409,21	R\$ 27.007.409,21
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M	R\$ 516.052,71	R\$ 516.052,71	R\$ 516.052,71
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 516.052,71	R\$ 516.052,71	R\$ 516.052,71
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N	R\$ 516.052,71	R\$ 516.052,71	R\$ 516.052,71



Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31 Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 22.111.270,48	R\$ 30.614.087,06	72,22%	REGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 1.31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 29.831.994,13
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 2.046.187,51
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 4.604.585,22
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 16.325.279,77
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 5.610.411,84
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 36.090,96
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 1.063.813,17
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 145.625,66
Transferências (II)	R\$ 133.981.602,77
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 20.737.404,21
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 5.161.549,56
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 4.767.801,20
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 102.737.353,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 577.494,80
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 163.813.596,90
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 24.572.039,53

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 26.579.936,14
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 42.887,80
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 1.070.660,52
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 7.544.100,93
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	R\$ 33.849,32
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	R\$ 17.888.437,57
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 18.604,14
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 8.245.969,58
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 402.093,98
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 56.406,75
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 139.185,58
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 23.254,39
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 7.625.028,88
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 2.160.996,20
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 39.356.658,46
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 39.356.658,46
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 534.254,48
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 3.734.634,29
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 548.300,60
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 34.539.469,09
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 163.813.596,90
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	21,08%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	6,08%
Situação (Q)	REGULAR

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 79.961.689,18	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 79.961.689,18	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 227.242,02	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 227.242,02	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 79.734.447,16	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 79.734.447,16	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 2.509.908,75	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 2.509.908,75	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 2.509.908,75	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 2.509.908,75	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF(I)	R\$ 79.734.447,16	R\$ 77.224.538,41	R\$ 2.509.908,75
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 190.258.359,75		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	41,90%	40,58%	1,31%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 79.961.689,18	R\$ 0,00	R\$ 77.451.780,43	R\$ 0,00	R\$ 2.509.908,75	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 79.961.689,18	R\$ 0,00	R\$ 77.451.780,43	R\$ 0,00	R\$ 2.509.908,75	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 63.066.701,20	R\$ 0,00	R\$ 60.987.596,46	R\$ 0,00	R\$ 2.079.104,74	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 12.625.274,06	R\$ 0,00	R\$ 12.194.470,05	R\$ 0,00	R\$ 430.804,01	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 4.269.713,92	R\$ 0,00	R\$ 4.269.713,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 227.242,02	R\$ 0,00	R\$ 227.242,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 227.242,02	R\$ 0,00	R\$ 227.242,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 79.734.447,16	R\$ 0,00	R\$ 77.224.538,41	R\$ 0,00	R\$ 2.509.908,75	R\$ 0,00
DTP	R\$ 79.734.447,16		R\$ 77.224.538,41		R\$ 2.509.908,75	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 27.371.013,01
Impostos	R\$ 24.038.994,24
IPTU	R\$ 2.290.271,18
IRRF	R\$ 4.678.741,21
ITBI	R\$ 4.365.228,20
ISSQN	R\$ 12.704.753,65
TAXAS	R\$ 3.330.214,36
Contribuição de Melhoria	R\$ 1.804,41
Transferências da União	R\$ 21.606.338,03
FPM	R\$ 16.837.383,61
Transf. ITR	R\$ 4.768.804,37
IOF s/ ouro	R\$ 150,05
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 71.296.426,01
ICMS	R\$ 66.817.525,37
IPVA	R\$ 4.107.970,14
IPI (Exportação)	R\$ 323.776,03
CIDE	R\$ 47.154,47
TOTAL GERAL	R\$ 120.273.777,05
População do Município	27.485
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 8.419.164,39
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 6.500.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 3.693.776,41

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 6.500.000,00	R\$ 120.273.777,05	5,40%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 3.693.776,41	R\$ 120.273.777,05	3,07%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 2.509.908,75	R\$ 6.500.000,00	38,61%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 2.509.908,75	R\$ 190.258.359,75	1,31%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 188.464.712,90	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 5.432.634,73	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 193.897.347,63	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 131.867.511,54	R\$ 2.665.292,21
Despesas Primárias de Capital	R\$ 34.823.312,78	R\$ 4.693.064,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 166.690.824,32	R\$ 7.358.357,07
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 19.848.166,24	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	R\$ 57.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 2.093.646,85	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 335.012,47	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 21.606.800,62	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	-R\$ 670.325,00	

APLIC



Anexo 12 - COVID

Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavirus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 489.538,67
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 794.928,88	R\$ 622.355,88	R\$ 617.341,48
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 332.712,32	R\$ 332.712,32	R\$ 329.406,32
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 314.891,80	R\$ 314.849,40	R\$ 314.849,40
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 299.749,42	R\$ 299.749,42	R\$ 299.749,42
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 1.746.282,42	R\$ 1.573.667,02	R\$ 1.565.346,62

APLIC



Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
00	Recursos Ordinários	R\$ 724.577,75	R\$ 705.973,61	R\$ 521.777,75
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 550.897,54	R\$ 550.897,54	R\$ 550.897,54
		R\$ 1.275.475,29	R\$ 1.256.871,15	R\$ 1.072.675,29
>>>>>	TOTAL	R\$ 1.275.475,29	R\$ 1.256.871,15	R\$ 1.072.675,29

APLIC

Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
20095	APOIO A PROJETOS CULTURAIS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
20201	COVID - 19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID 19	R\$ 8.932,90	R\$ 8.932,90	R\$ 7.279,90
20202	COVID - 19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID 19	R\$ 2.953,00	R\$ 2.953,00	R\$ 1.300,00
20199	COVID - 19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID 19 - EM SAÚDE	R\$ 4.178.233,28	R\$ 3.987.056,14	R\$ 3.797.845,88
20200	COVID - 19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID 19 - ASSISTÊ	R\$ 90.727,62	R\$ 90.685,22	R\$ 90.685,22
		R\$ 4.284.846,80	R\$ 4.093.627,26	R\$ 3.901.111,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 4.284.846,80	R\$ 4.093.627,26	R\$ 3.901.111,00

APLIC



Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 190.558.359,75	R\$ 134.043.455,05	R\$ 4.372.600,76	72,63%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - ORDEM DE SERVIÇO

APÊNDICE - A

ORDEM DE SERVIÇO



Ordem de Serviço Eletrônica N° 2377/2022

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO	
ATIVIDADE:	Elaboração de Relatório Preliminar de Contas Anuais de Governo Municipal
FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
SETOR:	2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
LOCAL DA ATIVIDADE:	Home Office
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	19/07/2022 a 01/08/2022
DATA DO CADASTRO DA OS:	12/05/2022

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO:	411612/2021
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PALAVRA CHAVE:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, em 19 de Julho de 2022	
ELIA MARIA ANTONIETO (Responsável) AUDITOR PUBLICO EXTERNO LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS SUPERVISOR MARCELO TAKAO TANAKA SECRETARIO	
Data do Recebimento: Cuiabá, ____ de _____ de 2022	



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - RELATÓRIO TÉCNICO - ANÁLISE LDO

APÊNDICE - B

RELATÓRIO TÉCNICO - ANÁLISE LDO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO N.º:	540/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ:	01.614.225/0001-09
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
OBJETO:	LEI MUNICIPAL Nº 1.553 DE 15 DE JULHO DE 2020
ORDENADOR DE DESPESAS	VALCIR CASAGRANDE
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SAPEZAL
NÚMERO OS:	11193/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DA ANÁLISE	1
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	1
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.3. Anexo de Metas Fiscais	2
2.3.1. Demonstrativo de metas anuais	4
2.4. Limitação de empenho	5
2.5. Anexo de Riscos Fiscais	5
3. CONCLUSÃO	6
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	7



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a LEI MUNICIPAL Nº 1.553 DE 15 DE JULHO DE 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de SAPEZAL para o exercício de 2021.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Convite de Audiência publicada no Diário Oficial de Contas, nº 1888 em 14/04/2020 ;
- Ata da audiência pública da LDO-2021 realizada em 30/04/2020, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal Nº 1.553 de 15 de julho de 2020 – LDO 2021;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.

2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.



1) Durante o processo de elaboração e de discussão da LDO-2021 foi realizada a audiência pública conforme Ata da audiência encaminhados pelo fiscalizado, via Sistema-Aplic deste Tribunal (acesso em 06/12/2020), nos termos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000-LRF. O evento fora realizado em 30/04/2020.

O edital convidando a população para participação na referida audiência foi publicado no Diário Oficial de Conta - Edição n. 1.888 de 14 de abril 2020. A disponibilização do convite foi realizada no link (www.sapezal.mt.gov.br/portal/noticias, acesso em 06/12/2021).

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Estado, 1.957	20/07/2020
Portal de Transparência	https://sic.tce.mt.gov.br/74/assunto/listaPublicacao/id_assunto/326/id_assunto_item/1939	Acesso em 06/12/2021

APLIC e Diários Oficiais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial (Diário Oficial de Contas-TCE-MT, art. 37, CF/88) e disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF) com os respectivos anexos.

1) Houve a publicidade e divulgação da LDO 2020 em meio oficial e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00.

2.3. Anexo de Metas Fiscais



A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o §1º. do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despes Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise será verificado se o Anexo de Metas Fiscais integrou a Lei de Diretrizes Orçamentárias e se as metas foram propostas.



Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2021 não compõem esta análise.

2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2021, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 57.000,00 em valores correntes e R\$ 55.072,00 em valores constantes. Há previsão de aumento no resultado primário para o exercício de 2022 redução em 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Primário	R\$ 57.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 84.000,00

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Primário	R\$ 55.072,00	R\$ 97.085,00	R\$ 75.763,00

APLIC - LDO

Para o resultado nominal foi estipulado o valor corrente de R\$ 670.325,00 e o valor constante de R\$ 647.657,00. Não há previsão de redução e aumento no resultado nominal para os exercícios de 2022 e 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Nominal	R\$ 670.325,00	R\$ 670.325,00	R\$ 670.325,00

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Nominal	R\$ 647.657,00	R\$ 625.756,00	R\$ 604.595,00

APLIC - LDO

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado primário e de resultado nominal para o exercício de 2021 foram estabelecidas em R\$ 57.000,00 e R\$ 647.657,00, (valores correntes)



respectivamente, a expectativa de receita de juros ativos é superior a expectativa de pagamento de despesas com juros por competência no montante de R\$ 613.325,00. (Resultado Nominal – Resultado Primário)

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2.4. Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, “b” c/c art. 9º da LRF.

A LDO 2021, em seu art. 30, apresenta os seguintes critérios de limitação:

Art. 30. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos projetos e atividades financiados com os recursos do tesouro municipal, será efetuada de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas financeiras programadas, nos trinta dias subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira pelo Poder Legislativo e Poder Executivo.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 31. Restabelecida a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.

1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

2.5. Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 40, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos na Anexo mencionado:



1) Passivos Contingentes

- Risco de autuação do INSS referente a compensações dos exercícios de 2014/2015/2016 - R\$ 510.900,00

2) Demais Riscos Fiscais Passivos

- Queda na receita estimada em decorrência dos efeitos da crise provocada pelo COVID-19 (5%) - R\$ 6.154.700,00

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os demais passivos contingentes:

- Reserva de Contingência - R\$ 307.700,00
- Limitação de Empenho - R\$ 5.847.000,00

2.6. Reserva de Contingência (art. 5º, III, LRF/00)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021 prevê, em seu art. 11, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a no máximo, 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes, transcreve-se:

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída de até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos. Parágrafo único. O valor consignado em Reserva de Contingência será classificado no elemento de despesa 9999.99.99.99 - Reserva de Contingência

1) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF/00.

2) A Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2021, estabeleceu o percentual de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência, conforme consta no artigo 11.

3. CONCLUSÃO

A análise verificou a conformidade da LEI MUNICIPAL 1.553 DE 15 DE JULHO DE 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000.



3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de SAPEZAL – exercício de 2021 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de SAPEZAL – exercício de 2021:

b.2) a inclusão da seguinte recomendação ao Exmo. Prefeito Senhor VALCIR CASAGRANDE :

Em Cuiabá-MT, 7 de Dezembro de 2021.

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ANALISADOS

APÊNDICE - C

AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ANALISADOS

AMOSTRA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ANALISADOS

Lei_Nume	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Superavit
01569/202	00010/2021	883.750,36	-	-	883.750,36
01569/202	00018/2021	1.467.552,79	-	-	1.467.552,79
01569/202	00020/2021	516.709,53	-	-	516.709,53
01569/202	00023/2021	715.025,16	-	-	715.025,16
01569/202	00032/2021	541.976,05	-	-	541.976,05
01569/202	00035/2021	1.134.847,51	-	-	1.134.847,51
01569/202	00050/2021	1.590.000,00	-	1.590.000,00	-
01569/202	00053/2021	774.144,71	-	-	774.144,71
01569/202	00071/2021	533.517,87	-	-	533.517,87
01569/202	00079/2021	1.091.452,20	-	-	1.091.452,20
01569/202	00091/2021	671.783,03	-	-	671.783,03
01569/202	00095/2021	852.744,98	-	-	852.744,98
01569/202	00102/2021	859.917,17	-	-	859.917,17
01569/202	00104/2021	825.794,73	-	-	825.794,73
01569/202	00105/2021	581.850,00	100,00	581.750,00	-
01569/202	00107/2021	3.598.393,00	-	-	3.598.393,00
01569/202	00110/2021	912.149,19	-	-	912.149,19
01569/202	00111/2021	915.634,73	-	915.634,73	-
01569/202	00112/2021	505.070,00	-	-	505.070,00
01569/202	00115/2021	1.029.044,56	-	1.029.044,56	-
01569/202	00121/2021	581.517,55	-	581.517,55	-
01569/202	00133/2021	723.750,60	160.000,00	-	563.750,60
01569/202	00135/2021	2.234.138,71	-	2.234.138,71	-
01569/202	00136/2021	941.202,35	-	878.910,68	62.291,67
01569/202	00141/2021	1.089.100,00	-	1.089.100,00	-
01569/202	00146/2021	1.629.144,40	-	1.629.144,40	-
01569/202	00148/2021	1.071.055,97	168.415,08	902.640,89	-
01569/202	00152/2021	2.026.501,25	95.000,00	1.931.501,25	-
01569/202	00155/2021	1.970.018,87	-	1.970.018,87	-
01569/202	00156/2021	568.063,88	-	568.063,88	-
01569/202	00158/2021	2.372.272,45	-	2.372.272,45	-
01569/202	00160/2021	7.794.264,75	1.283.900,00	6.510.364,75	-
01569/202	00163/2021	1.305.875,00	203.000,00	1.102.875,00	-
01569/202	00167/2021	1.753.334,61	-	1.753.334,61	-
01569/202	00169/2021	1.439.352,59	119.014,00	1.320.338,59	-
01569/202	00172/2021	3.899.000,00	-	3.899.000,00	-
01569/202	00177/2021	2.043.900,00	58.300,00	1.985.600,00	-
01569/202	00179/2021	2.646.849,48	299.732,00	2.347.117,48	-
01569/202	00180/2021	2.459.719,81	1.476.362,81	983.357,00	-
01569/202	00185/2021	9.565.956,39	-	9.565.956,39	-
01588/202	00093/2021	3.370.000,00	-	-	3.370.000,00
01603/202	00137/2021	1.559.039,90	-	-	1.559.039,90
01612/202	00182/2021	9.000.000,00	-	9.000.000,00	-
TOTAL GERAL		82.045.416,13	3.863.823,89	56.741.681,79	21.439.910,45

DESCRIÇÃO	ABERTO	ANALISADO	PERCENTUAL ANALISADO
Suplementar	90.105.720,67	82.045.416,13	91,05
Excesso de Arrecadação	59.169.778,77	56.741.681,79	95,89
Superávit Financeiro	26.321.427,12	21.439.910,45	81,45

Foram ana analisados todos os créditos adicionais com valores acima de R\$ 500.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

APÊNDICE - D

TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Lei_Numero	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Superavit
01569/2020	00005/2021	203.994,51	-	-	203.994,51
01569/2020	00010/2021	883.750,36	-	-	883.750,36
01569/2020	00013/2021	200.000,00	-	-	200.000,00
01569/2020	00016/2021	329.698,39	-	-	329.698,39
01569/2020	00018/2021	1.467.552,79	-	-	1.467.552,79
01569/2020	00020/2021	516.709,53	-	-	516.709,53
01569/2020	00023/2021	715.025,16	-	-	715.025,16
01569/2020	00024/2021	300.000,00	-	300.000,00	-
01569/2020	00025/2021	25.891,69	-	-	25.891,69
01569/2020	00028/2021	360.000,12	-	-	360.000,12
01569/2020	00030/2021	77.310,19	-	-	77.310,19
01569/2020	00032/2021	541.976,05	-	-	541.976,05
01569/2020	00035/2021	1.134.847,51	-	-	1.134.847,51
01569/2020	00041/2021	355.395,92	-	-	355.395,92
01569/2020	00048/2021	58.539,79	-	-	58.539,79
01569/2020	00050/2021	1.590.000,00	-	1.590.000,00	-
01569/2020	00053/2021	774.144,71	-	-	774.144,71
01569/2020	00054/2021	271.757,17	-	-	271.757,17
01569/2020	00061/2021	239.744,43	-	-	239.744,43
01569/2020	00068/2021	82.442,49	-	-	82.442,49
01569/2020	00071/2021	533.517,87	-	-	533.517,87
01569/2020	00076/2021	233.911,42	-	-	233.911,42
01569/2020	00079/2021	1.091.452,20	-	-	1.091.452,20
01569/2020	00081/2021	320.036,13	-	-	320.036,13
01569/2020	00085/2021	381.822,92	133.943,80	-	247.879,12
01569/2020	00090/2021	343.382,48	-	-	343.382,48
01569/2020	00091/2021	671.783,03	-	-	671.783,03
01569/2020	00095/2021	852.744,98	-	-	852.744,98
01569/2020	00101/2021	286.850,00	-	-	286.850,00
01569/2020	00102/2021	859.917,17	-	-	859.917,17
01569/2020	00104/2021	825.794,73	-	-	825.794,73
01569/2020	00105/2021	581.850,00	100,00	581.750,00	-
01569/2020	00107/2021	3.598.393,00	-	-	3.598.393,00
01569/2020	00109/2021	96.088,14	-	-	96.088,14
01569/2020	00110/2021	912.149,19	-	-	912.149,19
01569/2020	00111/2021	915.634,73	-	915.634,73	-
01569/2020	00112/2021	505.070,00	-	-	505.070,00
01569/2020	00115/2021	1.029.044,56	-	1.029.044,56	-
01569/2020	00120/2021	423.116,00	-	423.116,00	-
01569/2020	00121/2021	581.517,55	-	581.517,55	-
01569/2020	00127/2021	249.167,00	-	249.167,00	-
01569/2020	00132/2021	167.381,00	-	167.381,00	-
01569/2020	00133/2021	723.750,60	160.000,00	-	563.750,60
01569/2020	00135/2021	2.234.138,71	-	2.234.138,71	-
01569/2020	00136/2021	941.202,35	-	878.910,68	62.291,67
01569/2020	00139/2021	336.884,82	-	336.884,82	-
01569/2020	00141/2021	1.089.100,00	-	1.089.100,00	-
01569/2020	00144/2021	140.009,68	-	-	140.009,68

01569/2020	00146/2021	1.629.144,40	-	1.629.144,40	-
01569/2020	00148/2021	1.071.055,97	168.415,08	902.640,89	-
01569/2020	00150/2021	401.545,12	-	-	401.545,12
01569/2020	00152/2021	2.026.501,25	95.000,00	1.931.501,25	-
01569/2020	00155/2021	1.970.018,87	-	1.970.018,87	-
01569/2020	00156/2021	568.063,88	-	568.063,88	-
01569/2020	00158/2021	2.372.272,45	-	2.372.272,45	-
01569/2020	00160/2021	7.794.264,75	1.283.900,00	6.510.364,75	-
01569/2020	00163/2021	1.305.875,00	203.000,00	1.102.875,00	-
01569/2020	00167/2021	1.753.334,61	-	1.753.334,61	-
01569/2020	00168/2021	72.052,96	-	-	72.052,96
01569/2020	00169/2021	1.439.352,59	119.014,00	1.320.338,59	-
01569/2020	00172/2021	3.899.000,00	-	3.899.000,00	-
01569/2020	00173/2021	52.480,16	-	52.480,16	-
01569/2020	00174/2021	350.450,00	137.300,00	213.150,00	-
01569/2020	00177/2021	2.043.900,00	58.300,00	1.985.600,00	-
01569/2020	00179/2021	2.646.849,48	299.732,00	2.347.117,48	-
01569/2020	00180/2021	2.459.719,81	1.476.362,81	983.357,00	-
01569/2020	00185/2021	9.565.956,39	-	9.565.956,39	-
01569/2020	00188/2021	320.432,78	140.000,00	180.432,78	-
01569/2020	00189/2021	106.182,31	39.447,09	66.735,22	-
01569/2020	00190/2021	- 438.750,00	- -	438.750,00	-
01581/2021	00049/2021	300.000,00	300.000,00	-	-
01586/2021	00078/2021	434.986,92	-	-	434.986,92
01588/2021	00093/2021	3.370.000,00	-	-	3.370.000,00
01600/2021	00128/2021	100.000,00	-	-	100.000,00
01603/2021	00137/2021	1.559.039,90	-	-	1.559.039,90
01612/2021	00182/2021	9.000.000,00	-	9.000.000,00	-
TOTAL GERAL		90.105.720,67	4.614.514,78	59.169.778,77	26.321.427,12



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO

APÊNDICE - E

DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO

DESPESAS EXCLUÍDAS DA EDUCAÇÃO					
CONSULTA DE EMPENHOS					
DATA	EMPENHO	CREDOR	EMPENHADO	LIQUIDADO	DEST.REC. CÓD. ESP.
07/01/2021	000131/20	CUMPIM C	619,36	619,36	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
07/01/2021	000132/20	CUMPIM C	632,00	632,00	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DAS CRECHE MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
13/01/2021	000282/20	L.M. CUST	471,72	471,72	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PRÉ ESCOLA CARMEM NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
13/01/2021	000283/20	L.M. CUST	1.107,09	1.107,09	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
13/01/2021	000284/20	L.M. CUST	1.264,78	1.264,78	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
15/01/2021	000374/20	GRAMADO	79,60	79,60	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL NO MÊS DE FEVEREIRO, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
15/01/2021	000375/20	GRAMADO	310,44	310,44	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
15/01/2021	000376/20	GRAMADO	262,68	262,68	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
03/02/2021	001435/20	CUMPIM C	495,26	495,26	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PRÉ ESCOLA CARMEN, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					
03/02/2021	001437/20	CUMPIM C	729,71	729,71	1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO DO Tutores DA UAB, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)					

03/02/2021	001440/20	CUMPIM C	290,72	290,72	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
03/02/2021	001441/20	CUMPIM C	265,44	265,44	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
03/02/2021	001475/20	GRAMADC	301,92	301,92	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
03/02/2021	001476/20	GRAMADC	301,92	301,92	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS CRECHES, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
04/02/2021	001516/20	MOSSINI &	82,50	82,50	1	AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO INDÍGENA, CONFORME PREGÃO 03/2020 (Licitação Nº : 3/2020-PR)
09/03/2021	002777/20	GRAMADC	226,44	226,44	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
24/03/2021	003320/20	CUMPIM C	179,49	179,49	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
24/03/2021	003322/20	CUMPIM C	935,36	935,36	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
28/04/2021	004672/20	CUMPIM C	173,87	173,87	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
28/04/2021	004674/20	CUMPIM C	325,59	325,59	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
29/04/2021	004750/20	L.M. CUST	520,62	520,62	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
29/04/2021	004752/20	L.M. CUST	821,28	821,28	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
12/05/2021	005319/20	L.M. CUST	1.264,78	1.264,78	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
14/05/2021	005358/20	GRAMADC	315,48	315,48	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)

25/05/2021	005813/20	CUMPIM C	734,53	734,53	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
25/05/2021	005815/20	CUMPIM C	62,98	62,98	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REUNIÃO DE PLANEJAMENTO NA UAB , CONFORME PREGÃO 035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
03/06/2021	006451/20	L.M. CUST	69,00	69,00	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PRÉ ESCOLA NO MÊS DE JUNHO , CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
03/06/2021	006453/20	L.M. CUST	821,28	821,28	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE JUNHO , CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
25/06/2021	007330/20	CUMPIM C	107,26	107,26	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REUNIÃO DE TUTORES NA UAB, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
02/07/2021	007778/20	L.M. CUST	786,48	786,48	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
02/07/2021	007844/20	CUMPIM C	145,91	145,91	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PÃES PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
23/07/2021	008638/20	CUMPIM C	162,12	162,12	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PÃES PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
28/07/2021	008816/20	L.M. CUST	308,07	308,07	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO, CONFORME PREGÃO 8035/2021 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
23/08/2021	009949/20	CUMPIM C	741,81	741,81	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8035/2021 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
24/08/2021	009971/20	L.M. CUST	574,17	574,17	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
24/08/2021	009977/20	L.M. CUST	1.564,50	1.564,50	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
24/08/2021	009982/20	GRAMADC	238,80	238,80	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)

24/08/2021	009985/20	GRAMADOC	334,32	334,32	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
06/09/2021	010696/20	L.M. CUST	1.376,00	1.376,00	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPIAIS, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
06/09/2021	010702/20	L.M. CUST	3.295,22	3.295,22	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
06/09/2021	010703/20	L.M. CUST	1.132,30	1.132,30	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PRÉ ESCOLA MUNICIPIAL, CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
15/09/2021	011096/20	CUMPIM C	1.351,00	1.351,00	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS , CONFORME PREGÃO 8035/2020 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
15/09/2021	011104/20	CUMPIM C	167,52	167,52	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UAB , CONFORME PREGÃO 8035/2021 (Licitação Nº : 35/2020-PR)
04/10/2021	012026/20	M.MOSSIN	539,55	539,55	1	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8007/2021 (Licitação Nº : 7/2021-PR)
16/10/2021	012515/20	GRAMADOC	525,00	525,00	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8047/2021 (Licitação Nº : 47/2021-PR)
16/10/2021	012516/20	GRAMADOC	150,00	150,00	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8047/2021 (Licitação Nº : 47/2021-PR)
02/12/2021	015051/20	SUPERME	203,28	203,28	1	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ENELI SCAPINELO E ANTÔNIO CLARISMUNDO, CONFORME PREGÃO 8047/2021 (Licitação Nº : 47/2021-PR)
09/12/2021	015396/20	MOSSINI &	2.152,50	2.152,50	1	AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPO E GARRAFA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE ENCERAMENTO DO ANO ESCOLAR, CONFORME PREGÃO 8062/2021 (Licitação Nº : 62/2021-PR)
TOTAL			29.521,65	29.521,65		



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - DESPESAS COM PESSOAL INCLUÍDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

APÊNDICE - F

DESPESAS COM PESSOAL INCLUÍDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

DESPESAS INCLUÍDAS EM GASTOS COM PESSOAL PELA EQUIPE TÉCNICA

DATA	EMPENHO	CREDOR	EMPENHADO	LIQUIDADO	DESCRIÇÃO
04/01/2021	000001/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.214,80	1.214,80	REF SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
04/01/2021	000002/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.290,73	1.290,73	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
04/01/2021	000003/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.769,32	1.769,32	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - MARIA LUCIA RODRIGUES - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
04/01/2021	000004/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.024,99	1.024,99	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - DEBORA BORBA - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
04/01/2021	000005/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.214,80	1.214,80	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
04/01/2021	000006/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	227,78	227,78	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - WELLITANIA LEÃO DA SILVA - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
04/01/2021	000007/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	227,78	227,78	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - AMANDA NEVES - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/01/2021	000008/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	2.700,05	2.700,05	REFERENTE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER NA RECEPÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA - ASAMARVES - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/01/2021	000009/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	2.003,26	2.003,26	REFERENTE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER NA RECEPÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2020 - SUELEN - 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/01/2021	000010/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	151,85	151,85	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - ROSIVANIA NASCIMENTO - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/01/2021	000011/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	204,87	204,87	REFERENTE SERVIÇO DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARILENE - PREGÃO 8068/2020 (Licitação Nº : 68/2020-PR)

05/01/2021	000013/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	3.340,71	3.340,71	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
11/01/2021	000176/2021	HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA	220,00	220,00	REFERENTE A CONSULTA PARA O PACIENTE AIRTON TAVARES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO. CREDOR: HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA DE GOIANIA LTDA CNPJ: 06.155.107/0001-95 (Compra Direta Nº 10/2021)
11/01/2021	000205/2021	S. F. DE QUEIROZ REZENDE CIA LTD	1.875,92	1.875,92	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE GINECOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1201/2020 (Licitação Nº : 1201/2020-IL)
13/01/2021	000304/2021	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	3.600,00	3.600,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - CREDENCIAMENTO 15/2020 CHAMADA 04/2020 (Licitação Nº : 1204/2020-IL)
14/01/2021	000366/2021	CUIABA SPINE CLINICA ORTOPEDICA	350,00	350,00	REFERENTE A CONSULTA EM FAVOR DA PACIENTE ROTA TSCHAEN DE ASSIS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR: CUIABA SPINE CLINICA ORTOPEDICA LTDA. (Compra Direta Nº 43/2021)
19/01/2021	000535/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	250,00	250,00	REFRENTE A CONSULTA COM CARDIOLOGISTA PARA A PACIENTE ANA LAURA LOPES ARAUJO EM CUMPRIMENT DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 03.229.900/0001-01. (Compra Direta Nº 70/2021)
19/01/2021	000536/2021	ODORIZZI CARMO SOCIEDADE MEDIC	350,00	350,00	REFERENTE A CONSULTA PARA PACIENTE JACQUELINE MARIA CALHEIROS SOBRAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR: CARMO ODORIZZI SOCIEDADE MEDICA. (Compra Direta Nº 71/2021)
21/01/2021	000613/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	8.085,00	8.085,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 06/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
26/01/2021	000829/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	3.238,28	3.238,28	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOA DE OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER PACIENTE DO MUNICIPIO DE DAPEZAL, TERMO CREDENCIAMENTO Nº017/2020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

26/01/2021	000832/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	16.170,00	16.170,00	REFERENTE SERVIÇO MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDITA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
28/01/2021	001140/2021	CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHO	4.941,81	4.941,81	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL - CREDENCIMENTO 03/2019 -CHAMADA 05/2019
29/01/2021	001187/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.290,73	1.290,73	REF SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 49/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
29/01/2021	001188/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.290,73	1.290,73	REF SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CREAS PREGÃO 49/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
29/01/2021	001189/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	958,08	958,08	REF SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AO CREAS PREGÃO 49/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/02/2021	001300/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	16.933,52	16.933,52	REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE PORTEIRO RELIZADOS PARA FAZER O CONTROLE DE ENTARA DE PESSOAS NO LIXÃO. PREGÃO 49/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/02/2021	001301/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	7.257,22	7.257,22	REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE PORTEIRO RELAZADOS DE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NA PRAINHA MUNICIPAL. PREGÃO 49/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/02/2021	001333/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	10.243,48	10.243,48	REFERENTE A DIARIAIS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 68/2020-PR)
02/02/2021	001381/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	3.722,96	3.722,96	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER A SEMECE CONFORME PREGÃO 049/2021 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001382/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	455,55	455,55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 049/2021 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001383/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	3.986,07	3.986,07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 049/2021 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

02/02/2021	001384/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	987,03	987,03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CULTURA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 049/2021 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001385/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	531,48	531,48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 049/2021 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001401/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.974,06	1.974,06	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - JACIELLE SANTOS DA SILVA - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001403/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.518,50	1.518,50	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001404/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.518,50	1.518,50	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - MARIA LUCIA R. BATISTA - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001407/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.518,50	1.518,50	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE O. SANTOS - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001409/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	683,33	683,33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001410/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.881,50	1.881,50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001411/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.049,34	1.049,34	REFERENTE SERVIÇO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL - MARIA APARECIDA PORTES SILVA - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
02/02/2021	001416/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.612,71	1.612,71	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAUDE. CONFORME PREGAO 049/2020. (Licitação Nº : 49/2020-PR)

03/02/2021	001438/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	2.929,41	2.929,41	REFERENTE A DIARIAS DE SERVIÇOS GERAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/02/2021	001445/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	1.567,77	1.567,77	REFERENTE A DIARIA DE RECEPCIONISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/02/2021	001480/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.508,67	2.508,67	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
08/02/2021	001594/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	7.682,60	7.682,60	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 19/2020 - CHAMADA 07/20 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
08/02/2021	001595/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	10.725,00	10.725,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 06/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
08/02/2021	001596/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	7.717,25	7.717,25	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 12/20 - CHAMADA 06/20 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
08/02/2021	001598/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	1.797,24	1.797,24	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CARDIOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 06/20 - CHAMADA 06/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
18/02/2021	002049/2021	S. F. DE QUEIROZ REZENDE CIA LTD	1.509,12	1.509,12	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS GINECOLOGISTA PARA ATENDER AS PACIENTES DO MUNICIPAL DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1201/2020 (Licitação Nº : 1201/2020-IL)
18/02/2021	002050/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	21.070,88	21.070,88	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

18/02/2021	002051/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	5.257,84	5.257,84	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA INTENSIVA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
05/03/2021	002602/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.075,14	1.075,14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA CARMEN SCHNEIDER, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/03/2021	002603/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.791,91	1.791,91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLARISMUNDO, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/03/2021	002604/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	358,38	358,38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A CRECHE RAQUEL MOCH, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/03/2021	002605/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.239,88	2.239,88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO GINÁSIO DE ESPORTES EVERTON DE SOUZA , CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/03/2021	002606/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.239,88	2.239,88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO GINÁSIO DE ESPORTES ELENOR DAL MASO, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/03/2021	002610/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	5.017,33	5.017,33	REFERENT FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT (Licitação Nº : 49/2020-PR)
08/03/2021	002686/2021	CENTRO DE NEUROLOGIA E REABILIT	11.471,24	11.471,24	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTAS DE NEUROLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
08/03/2021	002687/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	3.755,60	3.755,60	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

08/03/2021	002688/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	9.405,00	9.405,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
08/03/2021	002689/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	19.305,00	19.305,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
08/03/2021	002690/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	3.082,62	3.082,62	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CARDIOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
08/03/2021	002710/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	20.589,39	20.589,39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE MÃO DE OBRA DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS NA MANUTENÇÃO DE TAPA BURACOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS CONFORME O PREGÃO 064/2020 (Licitação Nº : 68/2020-PR)
08/03/2021	002728/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	5.582,88	5.582,88	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE CARDIOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
08/03/2021	002751/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	8.057,60	8.057,60	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM NEUROLOGIA , ELETROCEFALOGRAFIA, PSIQUIATRIA E DERMATOLOGIA - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
09/03/2021	002772/2021	RODOLFO NUNES CERDI	250,00	250,00	REFERENTE AO SERVIÇOS MEDICOS PARA O PACIENTE JACQUELINE MARIA CALHEIROS SOBRAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR: RODOLFO NUNES CERDI - CPF: 003.891.071-31 (Compra Direta Nº 267/2021)
10/03/2021	002847/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	10.318,43	10.318,43	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

10/03/2021	002849/2021	CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHO	11.626,04	11.626,04	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
15/03/2021	002961/2021	RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO	2.249,76	2.249,76	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA UROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - TERMO DE CREDENCIAMENTO NUMERO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
24/03/2021	003323/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	6.065,76	6.065,76	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
24/03/2021	003324/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	21.945,00	21.945,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
24/03/2021	003325/2021	TAYNARA E SILVA MACHADO MEDEIR	7.425,00	7.425,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL - 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
25/03/2021	003550/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	5.582,88	5.582,88	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
31/03/2021	003695/2021	HELDER WILLIAN AZER	350,00	350,00	REFERENTE A CONSULTA MEDICA DA PACIENTE REGILENE ALVES DE SOUZA EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR: HELDER WILLIAN AZER CPF: 013.192.656-00 (Compra Direta Nº 384/2021)
31/03/2021	003714/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	31.754,79	31.754,79	REFERENTE A DIARIAS DE AGENTE DE CONSERÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS (TAPA BURAÇOS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 68/2020-PR)
31/03/2021	003722/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	879,84	879,84	REFERENTE ADIARIA DE RECEPCIONISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 6/2021-PR)

31/03/2021	003724/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	10.559,04	10.559,04	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/04/2021	003727/2021	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTD	7.260,00	7.260,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE PISQUIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
01/04/2021	003763/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.751,90	4.751,90	REFERE-SE AO PAGAMENTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REALIZADOS PARA FAZER A LIMPEZA NA UN IDADE TRAMENTO. PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003769/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.971,10	1.971,10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL CARMEN SCHNEIDER, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/04/2021	003770/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.060,69	2.060,69	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CLARISMUNDO, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/04/2021	003771/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.687,86	2.687,86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/04/2021	003772/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	3.494,22	3.494,22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
05/04/2021	003777/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	324,00	324,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003778/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	864,00	864,00	CONTA: 31.568-0 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O LOCAL QUE ATENDE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. (Licitação Nº : 6/2021-PR)

05/04/2021	003779/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	756,00	756,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003780/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	756,00	756,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003787/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	9.611,99	9.611,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003788/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.868,00	4.868,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TÉCNICO DE ELETRICIDADE E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003792/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	648,00	648,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPRZA DO ALMOXARIFADO CENTRAL - ANGELO TOMICHA ROMÃO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/04/2021	003811/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	648,00	648,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA POLICIA CIVIL E MILITAR - LUZILAINE DE SOUZA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
06/04/2021	003861/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	756,00	756,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
06/04/2021	003883/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	1.769,18	1.769,18	REFEENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE OFTALMO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
07/04/2021	003915/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	7.437,66	7.437,66	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE OFTALMO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

07/04/2021	003916/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	26.565,00	26.565,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
16/04/2021	004219/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	5.813,02	5.813,02	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 017/2020 - CHAMADA 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
16/04/2021	004220/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	4.318,94	4.318,94	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA INTENSIVA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 021/2020 CHAMADA 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
28/04/2021	004668/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	4.885,02	4.885,02	REFERENTE SERVIÇO MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA CARDIOLOGIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
28/04/2021	004669/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	11.550,00	11.550,00	REFERENTE SERVIÇO MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL- CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
28/04/2021	004670/2021	FERNANDES MORAES SOCIEDADE M	6.722,60	6.722,60	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA E SERVIÇOS DE EXAMES DO TIPO VIDEO-LARINGOSPIIA E VIDEO-FARINGO-LARINGOSPIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
30/04/2021	004882/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	23.457,57	23.457,57	CONFORME EDITAL 068/2020 REFERENTE A DIARIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS . (Licitação Nº : 68/2020-PR)
30/04/2021	004883/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	18.745,57	18.745,57	CONFORME EDITAL 068/2020 REFERENTE A DIARIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DAS RUAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS . (Licitação Nº : 68/2020-PR)

30/04/2021	004886/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.620,00	1.620,00	CONTA 31.568-0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O LOCAL QUE ATENDE O PROGRAMA BOLSA FAMILIA PR 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004901/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	20.567,03	20.567,03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE. PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004904/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.511,51	1.511,51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA CARMEN , CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004905/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.092,86	2.092,86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A ESCOLA ANTÔNIO CLARISMUNDO, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004906/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.162,70	1.162,70	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A CRECHE RAQUEL MOCH, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004907/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	23.254,00	23.254,00	REFERE-SE OS SERVIÇOS DE PORTEIRO REALIZADO DE SEGUNDA A DOMINGO, PARA FAZER O CONTROLE DE ENTRADA DE PESSOAS NO LOCAL.PREGÃO 48/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004908/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	10.929,38	10.929,38	REFERE-SE OS SERVIÇOS DE PORTEIRO REALIZADO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NA PRAIA PRAIA MUNICIPAL. PREGÃO 49/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004909/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	21.167,98	21.167,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004910/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.835,96	1.835,96	REFERE-SE OS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REALIZADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NA PRAIA MUNICIPAL. PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)

03/05/2021	004911/2021	NILTON MACHADO ME	614,63	614,63	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 034/2020 (Licitação Nº : 34/2020-PR)
03/05/2021	004915/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.330,00	1.330,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TECNICO EM ELETRICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004916/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.034,82	2.034,82	REFERENTE A DIARRIAS DE RECEPCIONISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004918/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	6.976,20	6.976,20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO. PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004919/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	3.715,71	3.715,71	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
03/05/2021	004921/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	570,00	570,00	REFERENTE SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA FAZER MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004922/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.944,00	1.944,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA CAVALCANTE - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004923/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.944,00	1.944,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE O. SANTOS - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004924/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	971,98	971,98	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004928/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	25.811,98	25.811,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 06/2020 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

03/05/2021	004941/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	216,00	216,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PR 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004948/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	5.697,23	5.697,23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
03/05/2021	004967/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	8.747,99	8.747,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ZELADORIA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/05/2021	004968/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.140,00	1.140,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ELETRICISTA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/05/2021	005029/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	2.061,11	2.061,11	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO IRIDECTOMIA LAZER PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
04/05/2021	005030/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	19.965,00	19.965,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICO DO TIPO ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO - 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
05/05/2021	005052/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	2.301,43	2.301,43	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
05/05/2021	005062/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	4.539,72	4.539,72	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1205/2020 (Licitação Nº : 1205/2020-IL)
11/05/2021	005222/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	3.943,38	3.943,38	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA INTENSIVA PARA ATENDER PACINETES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

17/05/2021	005495/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	6.982,04	6.982,04	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE OFTALMO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 017/2020 CHAMADA 07/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
17/05/2021	005497/2021	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	5.940,00	5.940,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE PSQUIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CHAMADA PUBLICA 1206/2020 CREDENCIAMENTO 03/2021 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
17/05/2021	005499/2021	NEUROCIRURGIA VASCULAR E ENDO	14.808,56	14.808,56	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS PARA CONSULTAS DE NEUROLOGIA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 12/2021 - CHAMADA PUBLICA 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
18/05/2021	005544/2021	LUDE UCHIYAMA RIBEIRO	5.610,00	5.610,00	REFERENTE SERVIÇO MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA PSQUIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
28/05/2021	006167/2021	RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO -	12.100,00	12.100,00	REFERENTE AO PROCEDIMENTO CIRURGICO EM FAVOR DO PACIENTE RODRIGUES JOSÉ CUSTODIO EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO-EPP, CNPJ: 13.166.450/0001-09. (Compra Direta Nº 595/2021)
28/05/2021	006168/2021	JOSE ALFREDO LOUREIRO GRANJA E	13.000,00	13.000,00	REFERENTE AO PROCEDIMENTO CIRURGICO DA PACIENTE CLARA VALENTINA TERENA EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR JOSE ALFREDO LOUREIRO GRANJA EIRELI, CNPJ: 37.510.449/0001-00. (Compra Direta Nº 596/2021)
31/05/2021	006177/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE O. SANTOS - PREGÃO 8006/20212 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/05/2021	006178/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	REFERENTE SERVIO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA CAVALCANTE - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/05/2021	006179/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.296,00	1.296,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - LUZILAINE DE SOUZA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

31/05/2021	006223/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	864,00	864,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/05/2021	006225/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	879,84	879,84	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/05/2021	006229/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.944,00	1.944,00	CONTA 31.568-0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O LOCAL QUE ATENDE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/05/2021	006230/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	972,00	972,00	CONTA 31.570-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O LOCAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/05/2021	006232/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	20.868,44	20.868,44	REFERENTE A SERVIÇOS DE DIARIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO NA OPERAÇÃO DE TAPA BURACOS EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS (Licitação Nº : 68/2020-PR)
31/05/2021	006233/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	24.891,66	24.891,66	REFERENTE A SERVIÇOS DE DIARIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS (Licitação Nº : 68/2020-PR)
31/05/2021	006234/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA - BARBARA LUISA PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006248/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	19.938,00	19.938,00	REFERE-SE PAGAMANETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIVOS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO REALIZADOS NA PRAINHA MUNICIPAL. PREGÃO 68/2020 (Licitação Nº : 68/2020-PR)
01/06/2021	006250/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	39.876,00	39.876,00	REFERE-SE PAGAMANETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIVOS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO REALIZADOS PARA FAZER LIMPEZA DA CIDADE. PREGÃO 68/2020 (Licitação Nº : 68/2020-PR)

01/06/2021	006252/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.891,87	7.891,87	REFERE-SE PAGAMANENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIVOS ELETRICOS REALIZADOS NA PRAINHA MUNICIPAL. PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006253/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006254/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006255/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	53.999,95	53.999,95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006256/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	15.119,99	15.119,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006257/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	8.453,99	8.453,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006258/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO GINÁSIO EVERTON DE SOUZA, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006259/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO GINÁSIO ELENOR DAL MASO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006260/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

01/06/2021	006267/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.019,99	7.019,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORA APAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006268/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORA APAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006269/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORA APAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006270/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORA APAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006271/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	5.723,99	5.723,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORA APAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006272/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.836,00	1.836,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORA APAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006277/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	950,00	950,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TECNICO EM ELETRICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006280/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.996,00	3.996,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

01/06/2021	006281/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006282/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	65.447,86	65.447,86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006283/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	12.095,98	12.095,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006284/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	6.803,99	6.803,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006285/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.024,00	3.024,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006286/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	9.079,99	9.079,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO GINÁSIO EVERTON DE SOUZA, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006287/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.089,62	2.089,62	REFERENTE ADIARI DE RECEPCIONISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006297/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	24.415,56	24.415,56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

01/06/2021	006300/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.860,32	1.860,32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/06/2021	006301/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	4.185,72	4.185,72	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/06/2021	006302/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	6.278,58	6.278,58	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/06/2021	006303/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	6.859,93	6.859,93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/06/2021	006317/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.209,78	1.209,78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AO APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006318/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.159,38	2.159,38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006319/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	10.444,13	10.444,13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AO APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006320/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	8.525,28	8.525,28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/06/2021	006323/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	7.208,74	7.208,74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM MÃO DE OBRA DE VIGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

01/06/2021	006336/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	17.820,00	17.820,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
07/06/2021	006533/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	168,00	168,00	REFERENTE SERVIÇO MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL- CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
07/06/2021	006534/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	5.815,50	5.815,50	REFERENTE SERVIÇO MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA CARDIOLOGIA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
07/06/2021	006565/2021	WILLIAM TAVARES REIS	10.311,40	10.311,40	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA UROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
07/06/2021	006566/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	3.943,38	3.943,38	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO FISIOTERAPIA NEUROLOGICA INTENSIVA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
07/06/2021	006569/2021	LUIARA STEFANELO LORO	8.546,25	8.546,25	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO DERMATOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
09/06/2021	006629/2021	CUIABA SPINE CLINICA ORTOPEDICA	350,00	350,00	REFERENTE A CONSULTA DA PACIENTE RITA TSCHAEN DE ASSIS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR: CUIABA SPINE CLINICA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ: 04.655.110/0001-42. (Compra Direta Nº 638/2021)
10/06/2021	006679/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	21.615,00	21.615,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICO DO TIPO ORTOPEDISTA PARA ATENDER PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
10/06/2021	006680/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	10.252,32	10.252,32	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)

14/06/2021	006774/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	6.600,00	6.600,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA E GINECOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 13/2021 CHAMADA 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
21/06/2021	007089/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	5.765,68	5.765,68	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA OFTALMOLOGISTA E EXAME DE MAPEAMENTO DE RETINA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
21/06/2021	007091/2021	S. F. DE QUEIROZ REZENDE CIA LTD	905,31	905,31	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - TERMO DE CREDENCIAMENTO 1202/2021. (Licitação Nº : 2/2021-OU)
25/06/2021	007314/2021	CENTRO DE NEUROLOGIA E REABILIT	1.582,24	1.582,24	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM NEUROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
25/06/2021	007315/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	6.371,24	6.371,24	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
30/06/2021	007647/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	594,00	594,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO SINE E PROCON - CICERA DE OLIVEIRA BASTOS - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/06/2021	007648/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE O. SANTOS - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/06/2021	007651/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.296,00	1.296,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - LUZILAINE DE SOUZA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/06/2021	007652/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

30/06/2021	007658/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.079,98	1.079,98	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA DO PAÇO MUNICIPAL AREA EXTERNA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007696/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA - BARBARA LUISA DE SOUZA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007705/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	61.209,66	61.209,66	CONFORME EDITAL68/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO EM NA MANUTEÇÃO DOS TAPAS BURACOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS (Licitação Nº : 68/2020-PR)
01/07/2021	007707/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	9.279,51	9.279,51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS DIARIA DE OPERADOR E APLICADOR DE ASFALTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS (Licitação Nº : 34/2020-PR)
01/07/2021	007751/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007753/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	CONTA 31.570-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA DO LOCAL QUE ATENDE A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007754/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.309,58	2.309,58	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007755/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.441,67	2.441,67	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

01/07/2021	007756/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	5.115,88	5.115,88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/07/2021	007757/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	6.918,07	6.918,07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/07/2021	007758/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007759/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	308,97	308,97	REF SERVIÇO DE JARDINAGEM PARA ATENDER AO CENTRO MULTIDISCIPLINAR TEREZA JARZESKI PREGÃO 34/2020 (Licitação Nº : 34/2020-PR)
01/07/2021	007760/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.814,67	1.814,67	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007761/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	13.993,21	13.993,21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRORECEPCIONISTA PARA ATENDER AO APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007762/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	13.699,24	13.699,24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/07/2021	007764/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	3.721,92	3.721,92	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA CARDIOLOGIA PARA OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL TERMO CREDENCIAMENTO Nº1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
01/07/2021	007766/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	33.761,68	33.761,68	CONFORME EDITAL068/2020 REFERENTE A SERVIÇOS DE DIARIA DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBVRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 68/2020-PR)

01/07/2021	007769/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.364,78	2.364,78	REFERENTE A DIARIA DE RECEPCIONISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/07/2021	007784/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	28.195,98	28.195,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA. PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/07/2021	007785/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	27.275,04	27.275,04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA. PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/07/2021	007787/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.059,80	2.059,80	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 034/2020 (Licitação Nº : 34/2020-PR)
02/07/2021	007795/2021	SANTOS & MORALES LTDA - ME	41.626,74	41.626,74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO EM ATENDIMENTO ASECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS. OBRAS DE Nº 014/2021 (Licitação Nº : 34/2020-PR)
02/07/2021	007835/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	6.405,80	6.405,80	REFERENTE SERVIÇOS MEDICO DO TIPO EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
02/07/2021	007836/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	21.615,00	21.615,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)

06/07/2021	007953/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	13.860,00	13.860,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
06/07/2021	007954/2021	S. F. DE QUEIROZ REZENDE CIA LTD	1.063,38	1.063,38	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSTICOS CITOPALOGICO CERVICO VAGINAL PARA ATENDER P-ACIENTES DO MUNICIPAIO DE SAPEZAL - CHAMADA PUBLICA 02/2021 (Licitação Nº : 2/2021-OU)
07/07/2021	007997/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.296,00	1.296,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AO CREAS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
13/07/2021	008183/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.759,52	1.759,52	REFERENTE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER O DERTAMENTO DE ARQUIVO CENTRRAL DA PREFEITURA - 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
14/07/2021	008260/2021	LUDE UCHIYAMA RIBEIRO	7.590,00	7.590,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA PSQUIATRICA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
14/07/2021	008261/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	13.035,00	13.035,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICO DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDISTA E GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
15/07/2021	008324/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	3.943,38	3.943,38	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO FISIOTERAPIA NEUROLOGICA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. TERMO CREDENCIMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
21/07/2021	008525/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	6.705,63	6.705,63	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA OFTALMOLOGISTA E EXAME DE MAPEAMENTO DE RETINA PARA ATENDER OS PACIENTE DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
21/07/2021	008526/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	1.650,00	1.650,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)

21/07/2021	008543/2021	LUIARA STEFANELO LORO	7.578,75	7.578,75	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM DERMATOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
21/07/2021	008544/2021	WILLIAM TAVARES REIS	6.936,76	6.936,76	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM UROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
21/07/2021	008545/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	6.439,16	6.439,16	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM UROLOGISTA E EXAMES ELETRO ENCEFALOGAMA PARA ATENDER OS PACIENTE DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
22/07/2021	008581/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	35.970,00	35.970,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
23/07/2021	008693/2021	SANTOS & MORALES LTDA - ME	4.991,50	4.991,50	REFERE-SE A O PAGAMNETO DE FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS COMUNS REALISADO NA PRAINHA MUNICIPAL. PREGÃO 34/2020
29/07/2021	009138/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	8.165,92	8.165,92	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DE OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CRDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
30/07/2021	009144/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	5.399,97	5.399,97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009145/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.079,98	1.079,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO INDÍGENA, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009146/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.752,00	4.752,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

30/07/2021	009147/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	52.973,95	52.973,95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009148/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	16.577,98	16.577,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009149/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	16.091,99	16.091,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009150/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009153/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	950,00	950,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS TÉCNICO DE ELETRICIDADE PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006./2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009155/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.814,67	1.814,67	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO APOIO PEDAGÓGICO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009156/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.429,74	1.429,74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNCIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009164/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	697,62	697,62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)

30/07/2021	009165/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.325,40	2.325,40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/07/2021	009166/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	5.929,77	5.929,77	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/07/2021	009167/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.627,78	1.627,78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/07/2021	009168/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	4.999,61	4.999,61	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/07/2021	009175/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009176/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.162,70	1.162,70	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE, PORTEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/07/2021	009177/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	380,00	380,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: TÉCNICO DE ELETRICIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009181/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS - PREGÃO 8006/21 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009185/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	CONTA 31.570-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DO LOCAL QUE ATENDE A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

30/07/2021	009188/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	CONTA 31.568-0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O LOCAL QUE ATENDE O PROGRAMA BOLSA FAMILIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009189/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O PAÇO MUNICIPAL - POLIANA VIEIRA DA SILVA - PREGÃO 8006/21 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009192/2021	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO EI	-	-	REF SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/07/2021	009193/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA CAVALCANTE - PREGÃO 8006/21 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009198/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O NUCLEO DE SEGURANÇA - BARBARA LUISA DE SOUZA - PREGÃO 8006/21 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009208/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	190,00	190,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SAPEZAL (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009210/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	539,99	539,99	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O PAÇO MUNICIPAL - RYAN DA SILVA FERREIRA - PREGÃO 8006/21 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/07/2021	009211/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.419,78	2.419,78	REFERENTE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA O DEPARTAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO - MARIANA BERNADO PEREIRA - PREGÃO 8006/21 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/08/2021	009223/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	104.475,12	104.475,12	CONFORME EDITAL068/2021 REFERENTE A DIARIA DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS EM ATENDIMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 68/2020-PR)
02/08/2021	009224/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.419,78	2.419,78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

02/08/2021	009226/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.586,76	2.586,76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/08/2021	009227/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	12.229,36	12.229,36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/08/2021	009228/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	11.753,50	11.753,50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/08/2021	009255/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	35.888,40	35.888,40	REFERE-SE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NA PRAINHA MUNICIPAL PREGÃO 68/2020 (Licitação Nº : 68/2020-PR)
02/08/2021	009269/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	28.619,97	28.619,97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/08/2021	009270/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.090,00	2.090,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TECNICO EM ELETRICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/08/2021	009290/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	29.474,64	29.474,64	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/08/2021	009321/2021	D. TATIERI BRAUM LTDA	16.568,28	16.568,28	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE PEDIATRA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL -CREDENCIAMENTO 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
06/08/2021	009417/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	4.768,71	4.768,71	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA CARDIOLOGIA PARA ATENDER OS PACENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)

06/08/2021	009418/2021	RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO	5.342,28	5.342,28	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA COM UROLOGISTA E EXAMES URODINAMICO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
11/08/2021	009538/2021	HOSPITAL OTORRINO LTDA	972,56	972,56	REFERENTE SERVIÇO MEDICOS EM CONSULTAS DE OTORRINORALINGOLISTA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2021 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
11/08/2021	009540/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	4.131,16	4.131,16	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM FISIOTERAPIA E NEUROLOGIA INTENSIVA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1207/2020 (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
12/08/2021	009614/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	17.186,71	17.186,71	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA E EXAMES COM OFTOMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
13/08/2021	009637/2021	HOSPITAL OTORRINO LTDA	600,00	600,00	REFERENTE A CONSULTA DO PACIENTE ENZO MIGUEL MERTINS MORAES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL. CREDOR: HOSPITAL OTORRINO CNPJ: 14.347.727/0001-54
16/08/2021	009700/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	18.150,00	18.150,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA ORTOPEDISTA E GINECOLOGISTA PARA ATENDER OA PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
16/08/2021	009701/2021	CLINICA E MICROCIURURGIA DE OLHO	379,11	379,11	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OA PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
16/08/2021	009702/2021	S. F. DE QUEIROZ REZENDE CIA LTD	1.465,74	1.465,74	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL / MICROFLORA PARA ATENDER OA PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1202/2021. (Licitação Nº : 2/2021-OU)

26/08/2021	010299/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	18.150,00	18.150,00	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICOS DO TIPO CONSULTA COM ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
27/08/2021	010359/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	28.924,74	28.924,74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
27/08/2021	010364/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	190,00	190,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVIÇOS GERAIS E TEC EM ELETRICIDADE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010395/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.484,00	2.484,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010396/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	72.953,88	72.953,88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010397/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	16.739,98	16.739,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010398/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.780,00	3.780,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

30/08/2021	010399/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	10.799,99	10.799,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010400/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	9.977,99	9.977,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010404/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.140,00	1.140,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS TÉCNICO DE ELETRICIDADE PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/08/2021	010406/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	2.674,21	2.674,21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIROS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/08/2021	010407/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	7.906,36	7.906,36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIROS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
30/08/2021	010408/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	8.778,39	8.778,39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PORTEIROS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
31/08/2021	010441/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	19.258,08	19.258,08	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTAS E EXAMES COM OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
31/08/2021	010473/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	7.441,28	7.441,28	REFERE-SE OS SERVIÇOS DE PORTEIROS REALIZADO PARA FAZER O CONTROLE DE ENTRADA DE PESSOAS NO LIXÃO. PREGÃO 49/2020. (Licitação Nº : 49/2020-PR)

31/08/2021	010475/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	28.295,97	28.295,97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
31/08/2021	010494/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	106.601,84	106.601,84	RERERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS SRVÇOS, CONFORME EDITAL 68/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. (Licitação Nº : 68/2020-PR)
01/09/2021	010506/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	CONTA 31.570-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA O LOCAL QUE ATENDE A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010507/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010508/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.419,56	2.419,56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010513/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS - AGOSTO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010514/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.944,00	1.944,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - POLIANA VIEIRA DA SILVA - AGOSTO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010515/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA CAVALCANTE - AGOSTO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

01/09/2021	010516/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.309,79	2.309,79	REFERENTE A DIARIAS DE RECEPCIONISTA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRA SE SERVIÇOS URBANOS (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010517/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	270,00	270,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MERLE ARRUDA SILVA - AGOSTO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010518/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.375,95	2.375,95	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - RYAN DA SILVA FERREIRA - AGOSTO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010519/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	190,00	190,00	REFERENTE SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - ANDERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO - AGOSTO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010520/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010521/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	232,54	232,54	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA CUIDAR DA RODOVIARIA - RAFAEL BOTELHO - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/09/2021	010522/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.278,97	1.278,97	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA CUIDAR DA RODOVIARIA MUNICIPAL - EZEQUIEL DA SILVA - 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/09/2021	010526/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	1.395,24	1.395,24	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA CUIDAR DA RODOVIARIA MUNICIPAL - MAYKON CEZAR BUENO DA CRUZ BRITO - AGOSTO - PREGÃO 8049/2020 (Licitação Nº : 49/2020-PR)
01/09/2021	010533/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	59.681,08	59.681,08	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECERTARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONF PREGÃO Nº 068/2020
01/09/2021	010546/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	27.174,15	27.174,15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO E RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

01/09/2021	010547/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	7.878,53	7.878,53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO , PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/09/2021	010549/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	3.838,23	3.838,23	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE CARDIOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 04/2021 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
02/09/2021	010578/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.419,78	2.419,78	REFERENTE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO PAÇO MUNICIPAL - MARIANA BERNADO PEREIRA - PREGÃO 8006/20021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/09/2021	010623/2021	WILLIAM TAVARES REIS	7.124,24	7.124,24	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS MEDICAS DE UROLOGISTA PARA ATENDER PACIENTES DE SAPEZAL - 1208/2020 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
08/09/2021	010762/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	10.100,61	10.100,61	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM EXAMES E CONSULTAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 21/2021 (Licitação Nº : 4/2021-IL)
08/09/2021	010764/2021	LUIARA STEFANELO LORO	7.113,12	7.113,12	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE DERMATOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 23/2021 (Licitação Nº : 4/2021-IL)
13/09/2021	010892/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	4.131,16	4.131,16	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA DO TIPO FISIOTERAPIA NEUROLOGISTA INTENSIVA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
13/09/2021	010893/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	15.015,00	15.015,00	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
13/09/2021	010905/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	5.079,40	5.079,40	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA E EXAMES COM OFTAMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)

15/09/2021	011025/2021	D. TATIERI BRAUM LTDA	16.377,84	16.377,84	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA PEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
22/09/2021	011364/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	3.255,56	3.255,56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA, PORTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT. CONTRATO Nº 039
22/09/2021	011365/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	6.046,04	6.046,04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA, PORTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT. CONTRATO Nº 039
22/09/2021	011368/2021	R. O. DA SILVA CIA LTDA	3.255,56	3.255,56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA, PORTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT. CONTRATO Nº 039/202
22/09/2021	011374/2021	SANDRA LIMA DA SILVA-ME	4.131,16	4.131,16	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 21/2020
22/09/2021	011378/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	6.950,35	6.950,35	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE OFTALMO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 17/2020
23/09/2021	011423/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	12.705,00	12.705,00	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES, PARA ESTE MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)

28/09/2021	011746/2021	DJB SERVICOS	5.694,30	5.694,30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
28/09/2021	011747/2021	DJB SERVICOS	1.898,10	399,60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
30/09/2021	011884/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	950,00	950,00	REFERENTE SERVIÇO DE TECNICO EM ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - ANDERSON FRANCISCO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011885/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	864,00	864,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - EDIANE SABRINA NEVES RODRIGUES - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011887/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011889/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.376,00	2.376,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA CAVALCANTE - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011893/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	216,00	216,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - JEANE XAVIER - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011908/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.914,00	4.914,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011909/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

30/09/2021	011910/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	60.263,90	60.263,90	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011911/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	15.497,69	15.497,69	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011912/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.968,00	4.968,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011913/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	11.619,99	11.619,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011914/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.780,00	3.780,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/09/2021	011915/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.320,00	4.320,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011943/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011944/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

01/10/2021	011945/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	25.379,98	25.379,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011946/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.199,80	2.199,80	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011947/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	760,00	760,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TECNICO DE ELETRICIDADE PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011949/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	756,00	756,00	CONTA 31570-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PR 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011961/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA MES DE SETEMBRO - KATIANE DA CONCEIÇÃO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011962/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.364,57	2.364,57	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - RECEPCIONISTA PARA A MANUTENÇÃO DA SECERTARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONF PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011963/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	27.714,96	27.714,96	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/10/2021	011990/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	13.690,76	13.690,76	REFERE-SE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO REALIZADOS PARA FAZER LIMPEZA DOS ECOPONTOS PREGÃO 68/2020. (Licitação Nº : 68/2020-PR)

01/10/2021	012005/2021	LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	35.524,02	35.524,02	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇO GERAIS CONFORME PREGÃO 36/2021
01/10/2021	012006/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	94.107,36	94.107,36	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME PREGÃO 068/2020
04/10/2021	012053/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	22.640,87	22.640,87	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO E RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012054/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	6.467,45	6.467,45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012055/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	1.429,74	1.429,74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: DEE RECEPCIONISTA PARA ATENDER A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012056/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	3.794,31	3.794,31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012065/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	22.640,87	22.640,87	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO E RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012066/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	6.467,45	6.467,45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012067/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	4.179,24	4.179,24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

04/10/2021	012073/2021	DJB SERVICOS	5.694,30	5.694,30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/10/2021	012074/2021	DJB SERVICOS	1.898,10	1.898,10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/10/2021	012105/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.181,96	7.181,96	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SEMECE NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012106/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012107/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	10.475,99	10.475,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012108/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.104,00	4.104,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A UAB NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/10/2021	012109/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	53.783,95	53.783,95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
05/10/2021	012140/2021	WILLIAM TAVARES REIS	2.800,00	2.800,00	REFERENTE AO PROCEDIMENTO MÉDICO EM FAVOR DO PACIENTE JOAO VALERIO ASSIOL. CREDOR: WILLIAM TAVARES REIS, CNPJ: 34.669.811/0001-00. (Compra Direta Nº 1162/2021)
05/10/2021	012151/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.419,56	2.419,56	REFERENTE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO PAÇO MUNICIPAL - MARIANA BERNADO PEREIRA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

06/10/2021	012164/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.051,96	2.051,96	REFERENTE SERVIÇO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL - RYAN DA SILVA FERREIRA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
06/10/2021	012201/2021	D. TATIERI BRAUM LTDA	17.330,04	17.330,04	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA PEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
07/10/2021	012204/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	9.793,21	9.793,21	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTAS COM PSIQUIATRA, CIRURGIÃO VASCULAR, NEUROLOGISTA E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
07/10/2021	012205/2021	CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVI	10.957,05	10.957,05	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA E EXAMES COM OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1207/2020. (Licitação Nº : 1207/2020-IL)
13/10/2021	012328/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	13.530,00	13.530,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
13/10/2021	012338/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	31.515,00	31.515,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
13/10/2021	012384/2021	WILLIAM TAVARES REIS	5.249,44	5.249,44	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA COM UROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
13/10/2021	012385/2021	LUIARA STEFANELO LORO	4.403,36	4.403,36	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA COM DERMATOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)

14/10/2021	012415/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	19.140,00	19.140,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM ORTOPEDISTA E GINECOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL.TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
21/10/2021	012805/2021	C E METELLO COSTA E SILVA - ME	650,00	650,00	REFERENTE A CONSULTA MEDICA DA PACIENTE JOSILANE CORDEIRO LOPES. CREDOR: UROMED SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.451.514/0001-17. (Compra Direta Nº 1265/2021)
28/10/2021	013365/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.351,99	4.351,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
28/10/2021	013366/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.049,99	7.049,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
28/10/2021	013367/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.991,99	7.991,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
28/10/2021	013368/2021	LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIR	5.629,64	5.629,64	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8036/2021 (Licitação Nº : 36/2021-PR)
28/10/2021	013369/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.780,00	3.780,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/10/2021	013406/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	411,57	411,57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/10/2021	013407/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	4.650,15	4.650,15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER A COPA FURACÃO, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

29/10/2021	013408/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.089,81	2.089,81	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/10/2021	013409/2021	DJB SERVICOS	6.743,25	6.743,25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
29/10/2021	013415/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/10/2021	013416/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	190,00	190,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:TECNICO DE ELETRECIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/10/2021	013449/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTECIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/10/2021	013450/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.089,62	2.089,62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013555/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	8.099,84	8.099,84	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS RELIZADOS NA PRAINHA PARA FAZER LIMPEZA DOS QUIOSQUES PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013560/2021	DJB SERVICOS	18.981,00	18.981,00	REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE PORTEIROS REALIZADOS NO LIÇÃO PARA CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE PESSOAS NO LOCAL PARA DEPOSITAR O LIXO NO LOACAL ADQUADO PREGÃO 45/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
03/11/2021	013569/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.051,96	2.051,96	REFERENTE SERVIÇO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

03/11/2021	013570/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE HOLANDA CAVALCANTE - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013571/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SAPEZAL (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013572/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	647,99	647,99	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - DAYANE NUNES DA SILVA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013574/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.850,00	2.850,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SAPEZAL (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013579/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.619,97	1.619,97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SAPEZAL (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013580/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.619,97	1.619,97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SAPEZAL (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013588/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.034,63	2.034,63	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONF PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
03/11/2021	013591/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	24.221,98	24.221,98	REFERENTE A MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E TEC. EM ELETRICIDADE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

04/11/2021	013610/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	29.694,60	29.694,60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECEPCIONISTA. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/11/2021	013611/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.160,00	2.160,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA - KATIANE DA CONCEIÇÃO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
04/11/2021	013613/2021	DJB SERVICOS	399,60	399,60	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA SEGURANÇA DA RODOVIARIA MUNICIPAL - JOSE IGNACIO GARCIA PEREZ - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/11/2021	013615/2021	DJB SERVICOS	399,60	399,60	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA SEGURANÇA DA RODOVIARIA MUNICIPAL - ROBERTO PRUDENCIO DA SILVA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/11/2021	013616/2021	DJB SERVICOS	1.198,80	1.198,80	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA SEGURANÇA DA RODOVIARIA MUNICIPAL - EMY EMRSON OLIVEIRA SOUZA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/11/2021	013620/2021	DJB SERVICOS	3.396,60	3.396,60	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA SEGURANÇA DA RODOVIARIA MUNICIPAL - MAYKON CEZAR BUENO DA CRUZ BRITO - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/11/2021	013645/2021	DJB SERVICOS	12.387,60	12.387,60	REFERE-SE OS SERVIÇO DE PORTEIROS REALIZADOS NA PRAIA MUNICIPAL PARA CONTROLAR O FLUXO DE PESSOA E ORIENTAÇÃO. PREGÃO 45/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
04/11/2021	013657/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	28.050,00	28.050,00	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
04/11/2021	013662/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	13.695,00	13.695,00	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
04/11/2021	013665/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	7.792,77	7.792,77	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MÉDICA CARDIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)

04/11/2021	013668/2021	D. TATIERI BRAUM LTDA	17.901,36	17.901,36	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM PEDIATRA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
05/11/2021	013679/2021	DJB SERVICOS	3.396,60	3.396,60	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA SEGURANÇA DA RODOVIARIA MUNICIPAL - EZEQUIEL DA SILVA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
16/11/2021	014018/2021	NEUROCIRURGIA VASCULAR E ENDO	9.261,98	9.261,98	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICOS DO TIPO CONSULTA COM NEUROLOGISTA E EXAME ELETROENCEFALOGRAMA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
16/11/2021	014023/2021	LUDE UCHIYAMA RIBEIRO	6.366,14	6.366,14	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICO DO TIPO CONSULTA COM PSIQUIATRA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
16/11/2021	014033/2021	S. F. DE QUEIROZ REZENDE CIA LTD	2.141,13	2.141,13	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICO DO TIPO CONSULTA CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1202/2021. (Licitação Nº : 2/2021-OU)
16/11/2021	014051/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	13.715,07	13.715,07	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICO DO TIPO CONSULTA E EXAMES COM PSIQUIATRA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
22/11/2021	014246/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	15.675,00	15.675,00	REFERENTE SERVIÇO DO TIPO CONSULTA MÉDICA ORTOPEDISTA E GINICOLOGIA OBSTETRICA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1206/2020. (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
26/11/2021	014745/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	21.615,00	21.615,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 20/2021 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)

26/11/2021	014748/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	3.818,50	3.818,50	REFERENTE SEFVIÇOS MEDICOS DE OFTALMO PARA CONSULTAS E EXAMES EM PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CHAMADA PUBLICA 1205/2021 (Licitação Nº : 11/2021-IL)
29/11/2021	014832/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.187,98	1.187,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014833/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014834/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	48.457,96	48.457,96	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014835/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	15.497,99	15.497,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014836/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.240,00	3.240,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014837/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014838/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	3.564,00	3.564,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014839/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	324,00	324,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER O DEPARTAMENTTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

29/11/2021	014840/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.894,00	7.894,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014841/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	4.536,00	4.536,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014842/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	7.451,95	7.451,95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014847/2021	DJB SERVICOS	5.694,30	5.694,30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
29/11/2021	014848/2021	DJB SERVICOS	1.798,20	1.798,20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
29/11/2021	014849/2021	DJB SERVICOS	13.986,00	13.986,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
29/11/2021	014853/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.649,70	1.649,70	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014854/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.859,74	2.859,74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
29/11/2021	014855/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.979,82	1.979,82	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

29/11/2021	014856/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	3.409,69	3.409,69	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS RECEPCIONISTA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014867/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	2.089,81	2.089,81	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:RECEPCIONISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014870/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CRAS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014895/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	298,00	298,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: TÉCNICO DE ELETRICIDADE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014900/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014918/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	19.637,53	19.637,53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014919/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	8.701,66	8.701,66	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014920/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	1.362,98	1.362,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014934/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	162,00	162,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DO PATIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

30/11/2021	014935/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	108,00	108,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DO PATIO DO ALMOXARIFADO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014936/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	864,00	864,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO SINE MUNICIPAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014938/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.051,96	2.051,96	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014940/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014941/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.375,95	2.375,95	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA AJUDAR NA MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014942/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.267,95	2.267,95	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA AJUDAR NA MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
30/11/2021	014943/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.375,95	2.375,95	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA AJUDAR NA MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/12/2021	014961/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.052,00	2.052,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE SEGURANÇA - KATIANE DA CONCEIÇÃO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/12/2021	014964/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	22.787,98	22.787,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO TIPO AULXILIAR DE LIMPEZA. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/12/2021	014999/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	190,00	190,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO TIPO ELETRICISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/12/2021	015002/2021	DJB SERVICOS	7.992,00	7.992,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO,PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)

01/12/2021	015006/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	3.519,68	3.519,68	REFERENTE A PERSTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA A MANUTENÇÃO DA SECERTARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONF PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
01/12/2021	015015/2021	LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIR	54.617,88	26.504,14	REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PAVIMENTADAS CONF PREGÃO 36/2021 (Licitação Nº : 36/2021-PR)
02/12/2021	015066/2021	DJB SERVICOS	699,30	699,30	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - LAURA CRISTINA BUENO - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015067/2021	DJB SERVICOS	499,50	499,50	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - REGIANE SILVA VIEIRA LIMA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015069/2021	DJB SERVICOS	899,10	899,10	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - IAGO LORRAN PINHEIRO DOS SANTOS - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015070/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.268,00	2.268,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE O. SILVA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/12/2021	015071/2021	DJB SERVICOS	799,20	-	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - MAYCON CEZAR BUENO DA CRUZ BRITO - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015072/2021	DJB SERVICOS	2.997,00	2.997,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - MAYCON CEZAR BUENO DA CRUZ BRITO - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015073/2021	DJB SERVICOS	2.997,00	2.997,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - EZEQUIEL DA SILVA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015074/2021	DJB SERVICOS	999,00	999,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - ROBERTO PRUDENCIO DA SILVA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
02/12/2021	015075/2021	DJB SERVICOS	999,00	999,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA RODOVIARIA MUNICIPAL - JOSE IGNACIO GARCIA PEREZ - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)

02/12/2021	015106/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	5.075,90	5.075,90	REFERE-SE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REALIZADOS NA PRINHA MUNICIPAL PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/12/2021	015107/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	9.071,82	9.071,82	REFERESE OS SERVICOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISPARA FAZER LIMPEZA DOS ECOPONTOS PREGÃO 06/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
02/12/2021	015113/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	3.605,61	3.605,61	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTA DE CAEDIOLOGISTA PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO 04/2021 - CHAMADA PUBLICA 1208/20 (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
02/12/2021	015116/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	10.757,13	10.757,13	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS E EXAMES MEDICOS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL- CREDENCIAMENTO 21/21 - CHAMADA PUBLICA 1204/21 (Licitação Nº : 4/2021-IL)
02/12/2021	015117/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	19.470,00	19.470,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ORTOPEDISTA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL - CREDENCIAMENTO CHAMADA PUBLICA 06/2020 (Licitação Nº : 1206/2020-IL)
06/12/2021	015205/2021	NILTON MACHADO ME	2.785,64	2.785,64	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COZINHEIRA PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME PREGÃO 8057/2021 (Licitação Nº : 57/2021-PR)
07/12/2021	015250/2021	D. TATIERI BRAUM LTDA	20.186,64	20.186,64	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA PEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
07/12/2021	015297/2021	DJB SERVICOS	2.547,45	799,20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO,PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
07/12/2021	015298/2021	DJB SERVICOS	4.845,15	-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO,PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)

07/12/2021	015299/2021	DJB SERVICOS	3.296,70	3.296,70	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
07/12/2021	015300/2021	DJB SERVICOS	4.995,00	4.995,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
07/12/2021	015301/2021	DJB SERVICOS	4.695,30	4.695,30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
07/12/2021	015302/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	10.367,99	10.367,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
07/12/2021	015303/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	36.287,97	36.287,97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
07/12/2021	015304/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	9.719,99	9.719,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A UAB, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
07/12/2021	015305/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	17.711,95	17.711,95	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SEMECE, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
07/12/2021	015308/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	7.259,34	7.259,34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PRGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
08/12/2021	015354/2021	LUDE UCHIYAMA RIBEIRO	3.853,19	3.853,19	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTAMEDICA PSIQUIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)

08/12/2021	015355/2021	LUIARA STEFANELO LORO	4.064,64	4.064,64	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTAMEDICA DERMATOLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
10/12/2021	015549/2021	WILLIAM TAVARES REIS	1.312,36	1.312,36	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA UROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
10/12/2021	015551/2021	D. TATIERI BRAUM LTDA	4.761,00	4.761,00	REFERENTE A CONSULTA MEDICA DO TIPO PEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
10/12/2021	015552/2021	TORRES CARDIOLOGIA E MEDICINA D	116,31	116,31	REFERENTE CONSULTA MEDICA DO TIPO CADIOLOGIA PARA ATENDER OS PACIENTE DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO 1208/2020. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
10/12/2021	015588/2021	RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO -	2.050,00	-	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO EXAME URODINAMICO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1208/2020 TERMO CREDENCIAMENTO 06/2021. (Licitação Nº : 1208/2020-IL)
14/12/2021	015676/2021	NEUROCIRURGIA VASCULAR E ENDO	6.229,14	-	REFERENTE SERVIÇO MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM NEUROLOGISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
15/12/2021	015759/2021	S H CLINICA MEDICA LTDA	7.590,00	7.590,00	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA MEDICA GINECOLOGICA E OBSTETRICIA PARA ATENDER OS PACIENTES DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
15/12/2021	015760/2021	INSTITUTO GEODÉSICO DA VISÃO	7.747,62	-	REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS DO TIPO CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA E EXAME DE MAPEAMENTO DE RETINA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1205/2021 (Licitação Nº : 11/2021-IL)

16/12/2021	015793/2021	HOSPITAL OTORRINO LTDA	313,36	313,36	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO IPO CONSULTA COM OTORRINORALINGOLISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1205/2021. (Licitação Nº : 11/2021-IL)
16/12/2021	015795/2021	CENTOR MEDICO DE ORTOPEDIA E T	22.275,00	9.075,00	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO IPO CONSULTA COM ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
16/12/2021	015797/2021	D. CAETANO DE SOUSA EIRELI	22.275,00	22.275,00	REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS DO IPO CONSULTA COM ORTOPEDISTA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL. CHAMADA PUBLICA 1204/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
16/12/2021	015798/2021	LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	33.912,24	33.912,24	REFERENTE A SERVIÇOS DE AGENTES DE CONSERVAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECERTARIA DE VIAÇÃO, OBRAS CONF PREGÃO 57/2021 (Licitação Nº : 57/2021-PR)
16/12/2021	015834/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRELI	31.319,97	24.407,98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
16/12/2021	015835/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	42.896,06	33.986,86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
16/12/2021	015836/2021	DJB SERVICOS	12.387,60	12.387,60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE. PREGÃO 045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
16/12/2021	015874/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRELI	4.104,00	4.104,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
16/12/2021	015875/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	2.419,78	2.419,78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
22/12/2021	016287/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRELI	8.477,83	8.477,83	REFERE-SE OS SERVISOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS ELETRICOS RELAIZADOS NA PRAINHA MUNICIPAL PREGÃO 6/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)

22/12/2021	016307/2021	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR	5.024,68	5.024,68	REFERENTE A CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL. CREDENCIAMENTO 21/2021 CHAMADA PÚBLICA 04/2021. (Licitação Nº : 4/2021-IL)
23/12/2021	016322/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.700,00	2.700,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA SALETE H. CAVALCANTE - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016323/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.511,97	1.511,97	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - RYAN DA SILVA FERREIRA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016324/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.512,00	1.512,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - DAYNE NUNES DA SILVA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016326/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.483,95	2.483,95	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - MARIA VALMIRA DE OLIVEIRA SANTOS - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016327/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.836,00	1.836,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - KATIANE DA CONCEIÇÃO - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016328/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.836,00	1.836,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016329/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	431,99	431,99	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA AJUDAR NA DECORAÇÃO NATALINA DE 2021 - VALDIRENE RAMOS DA SILVA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016330/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	769,93	-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER AO CRAS, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016331/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.296,00	1.296,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AO CRAS, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)

23/12/2021	016334/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARA	989,91	989,91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: RECEPCIONISTA PARA ATENDER AO CRAS, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
23/12/2021	016336/2021	DJB SERVICOS	2.997,00	2.997,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA ATENDER A RODOVIARIA MUNICIPAL - MAYKON CEZAR BUENO DA CRUZ - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
23/12/2021	016337/2021	DJB SERVICOS	2.997,00	2.997,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA ATENDER A RODOVIARIA MUNICIPAL - EZEQUIEL DA SILVA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
23/12/2021	016338/2021	DJB SERVICOS	2.397,60	2.397,60	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA ATENDER A RODOVIARIA MUNICIPAL - LAURA CRISTINA BUENO - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
23/12/2021	016339/2021	DJB SERVICOS	799,20	799,20	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA ATENDER A RODOVIARIA MUNICIPAL - JOSE IGNACIO GARCIA PEREZ - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
23/12/2021	016340/2021	DJB SERVICOS	599,40	599,40	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA ATENDER A RODOVIARIA MUNICIPAL - ROBERTO PRUDENCIO DA SILVA - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
23/12/2021	016341/2021	DJB SERVICOS	2.997,00	2.997,00	REFERENTE SERVIÇO DE PORTEIRO PARA ATENDER A RODOVIARIA MUNICIPAL - IAGO LORRANPINHEIRO DOS SANTOS - PREGÃO 8045/2021 (Licitação Nº : 45/2021-PR)
23/12/2021	016346/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	1.188,00	1.188,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AO CREAS, PREGÃO 06/2021. (Licitação Nº : 6/2021-PR)
28/12/2021	016402/2021	SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRE	2.538,00	2.538,00	REFERENTE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL - POLIANA VIEIRA DA SILVA - PREGÃO 8006/2021 (Licitação Nº : 6/2021-PR)
TOTAL			4.352.536,64	4.269.713,92	



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - OFÍCIO SECEX

APÊNDICE - G

OFÍCIO SECEX



Ofício nº 117/2022/2º SECEX

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Valcir Casagrande
Prefeito Municipal de Sapezal

ASSUNTO : Contas Anuais de 2021

Verificamos que o município de Sapezal encaminhou a prestação de contas anual de governo, relativas ao exercício de 2021, em 14/04/2022, a qual foi protocolada neste Tribunal sob o nº 91537/2022

Posteriormente, em 07/06/2022, foram encaminhados novos documentos relativos à prestação de contas, sendo estes protocolados sob o nº 117641/2022. Todavia, não há no Ofício de encaminhamento menção de que estes documentos seriam em substituição aos enviados em 14/04/2022.

Registra-se que em análise aos documentos enviados percebe-se que há divergências entre eles, principalmente no Balanço Orçamentário.

Dessa forma, solicitamos que seja informado em qual número do protocolo que documentos relativos às contas anuais devem ser considerados para subsidiar o relatório de análise das contas anuais.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Élia Maria Antoniêto Siqueira

Auditor Público Externo

Lotada na 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - OFÍCIO PREFEITURA

APÊNDICE - H

OFÍCIO PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Sumário

Ofício nº 165/2022/GP/Sapezal – MT.....	02
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Sapezal/MT, 03 de agosto de 2022.

Ofício nº 165/2022/GP/Sapezal – MT

Exmo. Sr.

Waldir Júlio Teis

Conselheiro do Tribunal de Contas/MT

Código do Município junto ao TCE-MT: 111.213-5

Assunto: Processo Nº 411612/2021

Senhor Conselheiro,

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal/MT., (Código 111.213-5), vem no prazo regimental apresentar, com o devido acatamento, ofício nº 165/GP/2022 em resposta ao ofício nº 117/2022/2º SECEX.

É o presente para solicitar que considere a prestação de contas anual de governo, relativas ao exercício de 2021, protocoladas em 14/04/2022 sob protocolo nº 91537/2022. Houve equívoco no envio posterior do departamento responsável.

Solicito que desconsidere o envio na data de 07/06/2022, bem como me desculpo por qualquer transtorno gerado a equipe técnica.

Cientes da importância e relevância de estar de acordo com as normas e regras deste Tribunal.

Limitado ao exposto apresentamos nossas cordiais saudações.

Cordialmente,

VALCIR
CASAGRANDE:5
5537324920
VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal
CPF nº 555.373.249-20

Assinado de forma digital
por VALCIR
CASAGRANDE:55537324920
Dados: 2022.08.03 14:01:19
-04'00'